

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0612/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0612/1999 DE 25/11/1999

PROMOVENTE: EXECUTIVO

CELSO PITTA

NUM. OFICIO A.T.L.:

0183/1999

E M E N T A:

DISPOE SOBRE A CONCESSAO DE CONTRIBUICOES AO MOZAR
TEUM BRASILEIRO ASSOCIACAO CULTURAL, E DA OUTRAS PRO
VIDENCIAS.

OBSERVACOES.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
03/11/2010 11:19:59

00000017092-59



ARQUIVADO EM 03.03.20

Viviane FB

VIVIANE FERREIRA

Supervisora

SGP-33



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 25 de novembro de 1999
Folha nº 01 de proc. nº 612 de 1999
Adelina Cicone
Assessor Parlamentar
Registro 100.406

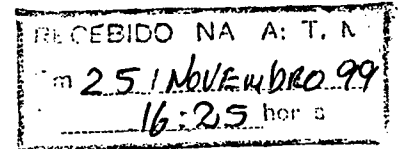
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

183 =
/99

Processo nº 1999-0.080.620-4

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que dispõe sobre a concessão de contribuições ao Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural, e dá outras providências.

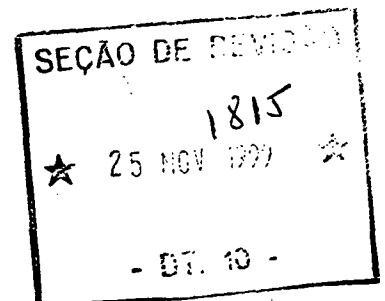
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

celso pitta
CELSO PITTA
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos e cópias xerográficas de fls. 4/9, 18/24vº, 25/39, 40/45, 128, 131, 132, 134, 136, 137, 138/141 do processo nº ... 1999-0.080.620-4.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Armando Mellão Neto

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
AO/sffs



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data doc. (n) rubricado(s) sob n.º 2a.50 e fôlha de vinculação sob n.º 51 29/11/99 a () (ad)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Folha n.º	02	de proc.
n.º	612	de 1999
RD		

PROJETO DE LEI Nº

01 - FL
01-0612/1999

Adelina Cicone
Assista de Parlamentar
Reg. nº 100.406

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 25 NOV 1999
<i>Conselho Municipal</i>
<i>P. Urbana, M. Monte</i>
<i>Educação, Cultura</i>
<i>Trabalho e Emprego</i>
<i>Finanças e Planejamento</i>
<i>Presidência</i>
PRÉSIO-NTE

Dispõe sobre a concessão de contribuições ao Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a conceder ao Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural contribuição anual no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinada a auxiliar a realização das atividades da instituição.

SEÇÃO DE REVISÃO
1815
25 NOV 1999 ★

Folha n.º	03	de prec
n.º	612	de 1999
<i>Adelina Cicone</i>		

Adelina Cicone

§ 1º - A contribuição anual, ~~despesa~~ ^{despesa} Parlamentar
Registro 100.406

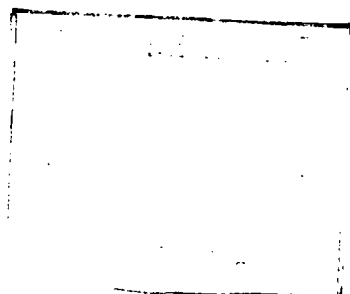
trata o "caput" deste artigo, será repassada ao Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural em 8 (oito) parcelas iguais, mensais e sucessivas.

§ 2º - A partir da segunda parcela, o valor somente será repassado ao Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural após a prestação de contas da parcela precedente.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AO/msmrp



Folha n.º	04	de proc.
n.º	612	de 1999
		

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406

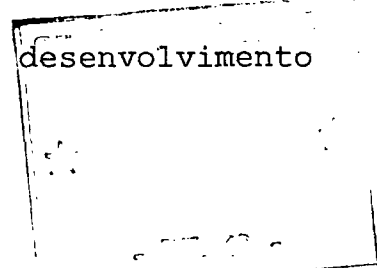
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei se destina à obtenção da pertinente autorização legislativa para que o Executivo possa conceder contribuição financeira anual ao Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural.

Referida contribuição, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tem por fim a realização de programa cultural da entidade, com destaque para a música e dança e será repassada em 8 (oito) parcelas iguais, mensais e sucessivas.

Com o escopo de assegurar a aplicação apropriada da verba em tela, a beneficiária será obrigada a prestar contas de sua aplicação, nos termos regulamentares, sob pena de não ser paga a parcela seguinte.

O Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural, com sede nesta cidade, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, fundada em 1981, com o objetivo de promover o desenvolvimento



Folha n.º	05	de proc.
n.º	622	de 1999
<i>Ed</i>		

musical no Brasil, por meio de apresentações de Adelina Cicone
concertos, danças e óperas a um público diverso Assistente Parlamentar
cultural, social e economicamente. Registro 100.406

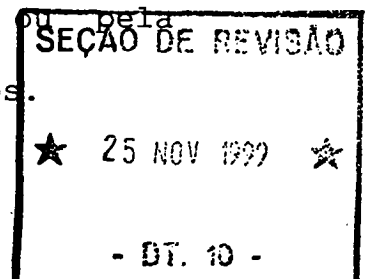
Trata-se de instituição de grande relevância cultural, com repercussão internacional, similar àquelas existentes em diversos países.

Vários são os projetos do Mozarteum Brasileiro que trazem a São Paulo, especialistas notórios e consagrados nacional e internacionalmente, em diversas modalidades artísticas, para a apresentação de seus trabalhos.

A arte em nosso país necessita do subsídio do Poder Público; sem ele fenecerá e fatalmente deixará de atender ao objetivo constitucional em prol da cultura.

Releva notar que a citada instituição propicia o acesso à boa música também às pessoas de menor poder de compra, promovendo diversos concertos com entrada franca e permitindo a transmissão de boa parte deles pela televisão e rádio, a vários Estados Brasileiros. Afora o que oferece, gratuitamente, ingressos a estudantes e profissionais de música.

O prestígio às entidades culturais pode desenvolver-se por meio dos convênios ou pela concessão de contribuições ou auxílios financeiros.



Folha n.º 063 de pro.
n.º 622 de 19 99
[Assinatura]

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar
com o
Registro 100.406

O Município de São Paulo, presente medida, estará cumprindo seu dever constitucional de apoio à cultura, uma vez que a contribuição proposta se destina ao desenvolvimento dessa área.

Pelo exposto e considerando que o aprimoramento cultural é uma das metas dos órgãos públicos, em especial da Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Cultura, justificado está o interesse público da medida, ora submetida a essa Egrégia Casa de Leis, que certamente a acolherá.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

AO/rmn
Mozarteum-1

Mozarteum Brasileiro

Folha n.º	07	de proc.
n.º	622	de 1999
Adelina Cicone		

1999 00806/204

São Paulo, 5 de Abril de 1999

Gersonita Silva Menezes
Setor de Autuação
SAC-G

Ilmo. Senhor
Dr. RODOLFO KONDER
MD. Secretário Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Cultura
São Paulo

REF. Solicitação de Contribuição da P.M.S.P. / S.M.C.
para o Projeto Cultural - 99, do Mozarteum Brasileiro

Senhor Secretário,

O Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural, entidade privada sem fins lucrativos, continuando com o seu compromisso de difundir a cultura no Brasil, estará promovendo em 1999, mais um Projeto Cultural que se desenvolverá ao longo de todo o ano.

Desde sua fundação, o Mozarteum Brasileiro já realizou mais de 800 apresentações dentro de programas culturais anuais, atingindo um público de mais de um milhão e meio de pessoas, das quais mais da metade tiveram acesso a esses espetáculos sem cobrança de ingressos.

A exemplo dos anos anteriores, estaremos trazendo grandes expoentes da música e da dança, colocando nosso País no circuito internacional dos grandes acontecimentos culturais. Por outro lado, continuaremos com a Série Nacional dos Concertos do Meio Dia (anexos I e II).

Nosso intuito é levar este programa a um público de todas as faixas etárias e condições sociais, com destaque para estudantes em geral, escolas de música e de dança, além de oferecer à população os concertos ao ar livre, com potencial de espectadores de até 150.000 pessoas por espetáculo (anexo III).

Todas estas apresentações têm um custo elevado e para viabilizá-las estamos recorrendo a apoios e patrocínios que irão subsidiar o seu custo (anexo IV).

Por essa razão e acreditando que o nosso trabalho representa, também, a idéia da Prefeitura do Município de São Paulo de melhorar as condições culturais da cidade, estamos recorrendo aos Senhores para solicitar uma contribuição para as nossas atividades, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Em contrapartida, o Mozarteum Brasileiro se compromete a realizar o seu programa para 1999 como previsto, além de:

LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

- Continuar a facilitar o acesso dos estudantes aos concertos internacionais, através de uma considerável quota de ingressos distribuídos para essa finalidade;
- Continuar com entrada franca para todos os Concertos do Meio Dia;
- Permitir as transmissões dos espetáculos internacionais por Rádio e Televisão para todo o território nacional, desde que obtida a concessão junto aos Artistas;
- Abrir os concertos ao Ar Livre, com entrada franca para o público em geral;
- Realizar, sempre que possível, matinês destinadas ao público infantil, com entrada franca para todas as crianças;
- Continuar com as transmissões dos Concertos do Meio Dia, pela Rádio Cultura FM e Ondas Curtas.

Pela Contribuição, a Prefeitura do Município de São Paulo e a Secretaria Municipal de Cultura receberão os seguintes créditos em nossa programação:

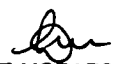
- a) Menção dos nomes da Prefeitura do Município de São Paulo e da Secretaria Municipal de Cultura em todos os programas de concerto da Temporada Internacional - na página dos colaboradores - (tiragem de 20.000 exemplares aprox.);
- b) Menção dos nomes da Prefeitura do Município de São Paulo e da Secretaria Municipal de Cultura em todos os programas de concerto da Temporada Nacional (tiragem de 8.000 programas, aprox.);
- c) Inserção da Logomarca da Prefeitura do Município de São Paulo e da Secretaria Municipal de Cultura em todos os programas de concerto da Temporada internacional e em todos os programas dos Concertos do Meio-Dia (tiragem de 28.000 exemplares, aprox.);
- d) Inserção da Logomarca da Prefeitura do Município de São Paulo e da Secretaria Municipal de Cultura, em toda a mídia prevista para a divulgação das Temporadas Internacional e Nacional (230 anúncios, aprox.);

Esperamos poder continuar contando com o apoio que temos recebido e à espera de uma resposta favorável para nosso pedido, ficamos à inteira disposição dos Senhores para os esclarecimentos adicionais que sejam precisos.

Cordialmente,



Sabine Lovatelli
Presidente



LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

Mozarteum Brasileiro

Folha n.º 09 de prec.
n.º 612 de 1999
[Assinatura]

(anexo I)

Adelina Cicone

Nome do Projeto: PROJETO CULTURAL - 1999, do MOZARTEUM BRASILEIRO

Realização: MOZARTEUM BRASILEIRO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Assessoria Parlamentar

Rev.

06

199 9 0 0 8 0 6 2 0 4

TEMPORADA INTERNACIONAL:

[Assinatura]
Gersonita Silva Menezes
Setor de Autuação
SIC-G

Abril	RADIO-PHILHARMONIE HANNOVER Eiji Oue, regente Sebastian Knauer, piano 14.04 - Theatro Municipal de São Paulo 15.04 - Theatro Municipal de São Paulo
Mai	BALLET BOLSHOI 12.05 - Theatro Municipal de São Paulo
Junho	STRAUSS FESTIVAL ORCHESTER WIEN Peter Guth, regente Ulrike Steinsky, soprano 13.06 - Praça da Paz - Parque Ibirapuera 14.06 - Theatro Municipal de São Paulo 15.06 - Theatro Municipal de São Paulo
Agosto	ORCHESTRE PHILHARMONIQUE DE RADIO FRANCE Marek Janowski, regente 01.08 - Praça da Paz - Parque Ibirapuera 02.08 - Theatro Municipal de São Paulo 03.08 - Theatro Municipal de São Paulo
Agosto	GERSHWIN PIANO QUARTET 30.08 - Theatro Municipal de São Paulo 31.08 - Theatro Municipal de São Paulo
Setembro	JOSÉ van DAM, baixo-barítono & MACIEJ PIKULSKI, piano 13.09 - Theatro Municipal de São Paulo 15.09 - Theatro Municipal de São Paulo
Setembro	ORQUESTRA FILARMÔNICA e CORO DA ÓPERA DE KIEV Vladimir Koschuchar, regente da Orquestra Lew Wenediktow, diretor do Coro 23.09 - Theatro Municipal de São Paulo 24.09 - Theatro Municipal de São Paulo 26.09 - Praça da Paz - Parque Ibirapuera
Novembro	OSLO PHILHARMONIC ORCHESTRA Mariss Jansons, regente Gidon Kremer, violino 03.11 - Theatro Municipal de São Paulo 04.11 - Theatro Municipal de São Paulo

[Assinatura]
LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

Adelina: *(anexo II)*
Assistente Parlamentar

Nome do Projeto:	PROJETO CULTURAL - 1999, do MOZARTEUM BRASILEIRO	100.406
Realização:	MOZARTEUM BRASILEIRO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL	07

199 9 0 0 8 0 6 2 0 4

[assinatura]
Gersonita Silva Menezes
Setor de Autuação
SAC - G

TEMPORADA NACIONAL:

11 de março	ARACELI CHACON, piano
25 de março	GIULIANO MONTINI & ELISA FUKUDA - piano e violino
08 de abril	TRIPLO CONTÍNUO - violoncelos e cravo
22 de abril	CLAUDIA RICCITELLI & HELLY-ANNE CARAM - voz e piano
06 de maio	GRUPO DE PERCUSSÃO do IAP / UNESP
20 de maio	MAURICY MARTIN - piano
10 de junho	FLÁVIO APRO - violão
24 de junho	BRUCH TRIO - viola, clarinete e piano
01 de julho	SFOGATO A TRE & HELOISA BALDIN - flauta, violão, obóe e voz
15 de julho	QUATERNALIA - quarteto de violões
29 de julho	WILLIAN KREUTZER & EDUARDO LEITE - duo de pianos
12 de agosto	QUADRO CARMINA - Música Antiga
26 de agosto	FÁBIO CARAMURU - piano
09 de setembro	ENSEMBLE 3 - violino, violoncelo e piano
23 de setembro	TRIO CULT - soprano, oboé e piano
07 de outubro	SUJEITO A GUINCHO - quarteto de clarinetas
21 de outubro	WILSON SAMPAIO & BERNADETE SAMPAIO - violoncelo e piano
04 de novembro	EVERTON GLOEDEN & MARTHA HERR - violão e voz
18 de novembro	HELOISA E AMILCAR ZANI - duo de pianos
02 de dezembro	TERÃO CHEBL & JULIO ORTIZ - canto e piano

[assinatura]
LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

Nome do Projeto: PROJETO CULTURAL - 1999, do MOZARTEUM BRASILEIRO Distrito 100.406

Realização: MOZARTEUM BRASILEIRO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL 08

199 9 0 0 8 0 6 2 0 4

Gersonita
Gersonita Silva Menezes
Setor de Autuação
SMC - G

PLANO DE DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO CULTURAL:

37 APRESENTAÇÕES DE MÚSICA ERUDITA
01 APRESENTAÇÃO DE DANÇA CLÁSSICA

- a) 15 apresentações no Theatro Municipal de São Paulo
- b) 20 apresentações no MASP (*entrada franca*)
- c) 03 apresentações ao Ar Livre, no Parque Ibirapuera (*entrada franca*)

Estimativa de público:

PERFIL DO PÚBLICO:

Público não pagante e público pagante. Pessoas de todas as faixas etárias e níveis sociais com destaque para estudantes em geral e escolas de música.

EM NÚMEROS..... 181.700 pessoas, aproximadamente

Público NÃO PAGANTE.....170.250 pessoas aprox., das quais:

- a) Temp. Nacional (MASP)..... 8.000
- b) Temp. Internacional / TMSP12.250
- 3 Concertos ao Ar Livre..150.000

Público PAGANTE..... 11.450 pessoas, aprox. (previsão)

Obs. Os ingressos não vendidos serão doados para as escolas

40 TRANSMISSÕES DOS CONCERTOS DO MEIO DIA pela Rádio Cultura FM (103.3Mhz) e **ONDAS CURTAS** (49 metros, 6.170 KHz).

Luizete
LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

Mozarteum Brasileiro

Folha n.º 12 de prec.
n.º 12 de 19 99
[Assinatura]

(anexo IV)
Adelina Cicone

Assessoria Parlamentar
Região 100.400
09

Nome do Projeto: PROJETO CULTURAL - 1999, do MOZARTEUM BRASILEIRO
Realização: MOZARTEUM BRASILEIRO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL

199900806204

ORÇAMENTO:

[Assinatura]
Gersonita Silva Menezes
Setor de Autuação
SMC-G

ITEM I: TEMPORADA INTERNACIONAL

Radio-Philharmonie Hannover	R\$	386.552,00
Ballet Bolshoi	R\$	201.044,00
Strauss Festival Orchester Wien	R\$	249.606,00
Orchestre Philharmonique de Radio France	R\$	431.210,00
Gershwin Piano Quartet	R\$	158.485,00
José van Dam & Maciej Pikulski	R\$	255.385,00
Orquestra Filarmônica e Coro da Ópera de Kiev	R\$	608.707,00
Oslo Philharmonic Orchestra	R\$	375.158,00
	R\$	2.666.147,00

ITEM II: TEMPORADA NACIONAL

Concertos do Meio Dia	R\$	257.500,00
-----------------------------	-----	------------

ITEM III: Lançamento da Temporada e Manutenção da Associação	R\$	300.000,00
--	-----	------------

TOTAL DO PROJETO: (ITEM I + II + III) R\$ 3.223.647,00

RESUMO: Previsão de custos	R\$	3.223.647,00
Previsão de bilheteria	R\$	350.000,00
Recursos necessários	R\$	2.873.647,00

[Assinatura]
LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL



5.º Tabelionato de Notas

Norberto Acácio
TABELÃOJosé Roberto I
OFICIAL MAIORFolha no. 18 de proc.
1999 00806204Gersonita Silva Meneses
Setor de Autuação
Assistente Parlamentar
Registro 100.406EXTRATOS A
CARGO DA PARTEPRAÇA DA SE. 158 - S/LOJA
(AO LADO DO MARCO ZERO)

SÃO PAULO

JOSE ROBERTO I FERNANDES
DANIEL SOCCI E NEWTON FERNANDES
AUTENTICAÇÃO
Autentico e presente cópia reprográfica original R.G. nº 430.187
notas, a qual confero com o original R.G. nº 430.187
São Paulo, 16 de Fevereiro de 1999

ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DA MOZARTEUM BRASILEIRO.

SAIBAM QUANTOS esta virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e oitenta e um (1981), aos dez (10) dias do mês de março, nesta cidade e Capital de São Paulo, Comarca do mesmo nome, em cartório, perante mim escrevente habilitado e o tabelião que esta subscreve, compareceram como sócios fundadores do MOZARTEUM BRASILEIRO ASSOCIAÇÃO CULTURAL - 1) - HÉLIO DIAS DE MOURA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade de São Paulo, R.G. 430.187, inscrito no CPF/MF sob nº. 004.023.978/00, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Portugal, nº. 391; 2) - HANS GEORG REINHOLD-KLAUS VON HEYDEBRECK, alemão, casado, advogado e economista, portador da carteira de identidade para estrangeiro, R.G. número ... 4.752.753, inscrito no CPF/MF sob nº. 217.893.398/04, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Professor Gastão Strang, nº. 69; 3) - ROGER GALSTON BENSINGER, norte-americano, casado, industrial, portador da carteira de identidade para estrangeiro, R.G. número 12.648.290-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 004.591.258/00, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Irlanda, nº. 105; 4) - ROBERTO KONDER BORNHAUSEN, brasileiro, casado, banqueiro, portador da cédula de identidade de Santa Catarina, R.G. nº. 44.560, inscrito no CPF/MF sob nº. 003.899.359-72, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Dr. João Neves Netto, nº. 354; 5) - GASTON LAURENT JOSEPH HUE, francês, casado, diretor superintendente, portador da carteira de identidade para estrangeiro, R.G. número 1.142.447-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 004.098.558/04, domiciliado e residente nesta Capital, à Alameda Casa Branca, nº. 605, 14.º andar; 6) - PHILIPPE DARQUIER, francês, casado, economista, portador da carteira de identidade para estrangeiro, R.G. número 13.165.625-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 007.961.048-08, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Gal. Osório, nº. 910, Santo Amaro; 7) - JOÃO BAPTISTA DE CARVALHO ATHAYDE, brasileiro, casado, engenheiro-civil, portador da cédula de identidade, R.G. nº. 011.469.574, do Rio de Janeiro, inscrito no CPF/MF sob número ... 002.510.467-53, domiciliado e residente à Rua Prudente de Moraes,

5.º CARTÓRIO DE NOTAS DE SÃO PAULO

Praça da Sé, 158 - Sobre-loja

FONE: 259 2777

NORBERTO ACÁCIO FRANÇA - Tabelião

JOSE ROBERTO P. FRANÇA - Oficial

DANIEL SICCI E RENO L. FERNANDES - Escreventes

5.º TABELIONATO DE NOTAS

NORBERTO ACÁCIO FRANÇA

SÃO PAULO

Autentico a presente cópia representativa
das notas, a qual confere com o original.
13 de Fevereiro de 1999

1999 00806204
Folha nº 19
de 1999
Gersonita Silva Menezes
Setor de Autuação
Fls. 2/800-G
Assessoria Parlamentar

da Cédula de Identidade, R.G. nº. 349.371-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 007.562.618-72, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Carlos Baptista de Magalhães, nº. 123; 19) - CONDE RAFFAELE LEONETTI, italiano, casado, empresário, portador da carteira de identidade para estrangeiro, R.G. nº. 8.640.259-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 760.754.788-68, domiciliado e residente nesta Capital, à Avenida Dr. Cândido Motta Filho, nº. 20-A, Chácara São Francisco; 20) - LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, brasileiro, casado, engenheiro-civil e professor universitário, portador da cédula de identidade, R.G. nº. 278.528-SP, inscrito no CPF/MF sob número = 062.293.018-49, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Prudente Corrêa, nº. 105; 21) - CARLOS SANTIAGO ANTICH HERRERA, argentino, casado, industrial, portador da carteira de identidade para estrangeiro, R.G. nº. 458.093-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 001.999.078-20, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Wilton Paes de Almeida, nº. 25; 22) - CONDE CARLO FILIPPO MASSIMILIANO LOVATELLI, brasileiro, casado, físico, portador da cédula de identidade, R.G. nº. 2.635.887-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 053.541.968-68, domiciliado e residente nesta Capital, à Avenida Paulista, nº. 1510, apartamento 91; 23) - BENEDITO GUILHERME MÉLEGA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade, R.G. nº. 372.375-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 001.728.478/34, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Tucumã, nº. 69, 12º. andar; 24) - SIGFRIED HAIMERL, alemão, casado, industrial, portador da carteira de identidade para estrangeiro, R.G. número 2.623.905-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 007.612.818-00, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Marcondesia, nº. 580, Chácara Monte Alegre; 25) - ROBERTO PINTO DE SOUZA, brasileiro, casado, professor universitário, portador da cédula de identidade, R.G. nº. 284.279-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 006.659.838-91, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Panamá, nº. 102; 26) THOMAZ POMPEU BORGES MAGALHÃES, brasileiro, desquitado, engenheiro, portador da cédula de identidade, R.G. nº. 2.287.198-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 008.260.908/00, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Peixoto Gomide, nº. 932, 15º. andar; 27) = PIERRE SANGUSZKO, inglês, casado, do comércio, portador da carteira de identidade para estrangeiro, R.G. nº. 1.095.367-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 007.619.828-68, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Albuquerque Lins, nº. 977; 28) - ANTOINE HENRY FORAT, francês, casado, consultor financeiro, portador da

5.º SUBU. VILA MAURICIA
Autenticação - Esta cópia representa
a original e confere com o original

18 FEV. 1999

Reimundo B. Fortes
Notário do Cartório de São Paulo



DR. ARLIO ANTONIO MOTA FILHO
Oficial Matr. 26

RUA 3 DE DEZEMBRO, N.º 26

da carteira de identidade para estrangeiro, R.G. nº. 4.214.124-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 002.051.768-87, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Dr. Melo Alves, nº. 717, casa 3; 29) - LEONIDAS LOPES BÓRIO, brasileiro, desquitado, engenheiro-civil, portador da cédula de identidade, R.G. nº. 2.641.576-Rio de Janeiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 000.581.229-15, domiciliado e residente à rua Iposeira, nº. 21, São Conrado, Rio de Janeiro; 30) - HANS-HELMUT WILHELM PAUL MAUSER, alemão, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade para estrangeiro, R.G. nº. 2.656.594-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 107.158.358-15, domiciliado e residente nesta Capital, à Alameda Tietê, nº. 301, apartamento 15-A; 31) SAMI ARAP, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade, R.G. nº. 1.671.341-SP, inscrito no CPF/MF sob número 024.008.968-20, domiciliado e residente nesta Capital, à rua dos Ingleses, nº. 308, 7º andar; 32) - OCTÁVIO ALFREDO CARABALLO, argentino, casado, economista, portador da carteira de identidade para estrangeiro, R.G. nº. 10.994.709-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 010.699.758-00, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Costa Rica, nº. 64; 33) - ELEAZAR SEGUNDO AFONSO DE CARVALHO, brasileiro, casado, maestro e regente de orquestra sinfônica, portador da cédula de identidade, R.G. nº. 9.617.282-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 008.085.207-68, domiciliado e residente nesta Capital, à Alameda Itu, nº. 885, 20º andar; 34) - OCTÁVIO GOUVEA DE BULHÕES, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade, R.G. nº. 304.304-do Instituto Félix Pacheco, do Rio de Janeiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 002.610.507-10, domiciliado e residente à rua Raul Pompéia, nº. 132, apartamento 704, Rio de Janeiro; 35) - LLOYD LINDSEY HALSTEAD, americano, casado, industrial, portador da carteira de identidade para estrangeiro, R.G. nº. 5.048.091-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 029.598.698-00, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Dois, nº. 100, Chácara Flora; 36) - MÁRIO HENRIQUE SIMONSEN, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade, R.G. nº. 100.358, do Instituto Félix Pacheco, inscrito no CPF/MF sob nº. 003.447.027-15, domiciliado e residente à Avenida Vieira Souto, nº. 350, apartamento 302, Rio de Janeiro; 37) - ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade, R.G. nº. 403.403-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 008.110.178-34, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Luxemburgo, nº. 72; e 38) - WERNER KARL HECHNER, alemão, casado, economista, portador

LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

Copiática S/C Ltda

5.º TABELIONATO DE NOTAS
NORBERTO ACÁCIO FRANÇA
SÃO PAULO

199 900806204

Folha nº 15 de proc.
n.º 117 de 1999
Gersonita Silva Menezes
Sócio de Associação
fls. 37 a 38-8

portador da carteira de identidade para estrangeiro, R.G. número 15.471.703-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 032.639.798-17, domiciliado e residente nesta Capital, à Travessa Um da Rua Dois, nº. 64, Chácara Flora; os presentes conhecidos entre si e ora reconhecidos como sendo os próprios de quem tratamos, por mim escrevente e pelo tabelião, face aos documentos de identidade referidos, neste ato exibidos nos originais, do que dá fé o tabelião. E, perante o tabelião, pelos sócios fundadores, conforme vêm representados, me foi dito que pela presente escritura e nos melhores termos de direito, tomaram as seguintes deliberações: - 1) - CONSTITUIR UMA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, a fim de promover o desenvolvimento musical no Brasil, como pessoa jurídica de Direito privado, sem finalidade lucrativa. 2) Aprovar os Estatutos que regerão o funcionamento da Associação. 3) Eleger a sua primeira diretoria. DEACORDO COM OS ITENS 1 e 2 DAS DELIBERAÇÕES ACIMA FORAM APROVADOS=

OS SEQUINTE ESTATUTOS - MOZARTEUM BRASILEIRO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL. ESTATUTOS SOCIAIS. CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO - DO OBJETO = SOCIAL. DO DOMICÍLIO. DA DURAÇÃO. Artigo 1º. MOZARTEUM - BRASILEIRO - Associação Cultural é pessoa jurídica de direito privado sem finalidade lucrativa. - ARTIGO 2º. - O objeto da Associação é promover o desenvolvimento musical no Brasil. PARÁGRAFO ÚNICO - Para lograr êsse fim serão cumpridas as seguintes atividades: I)- promoção de concertos musicais, inclusive para a juventude; II)- custeio de bolsas de estudo no exterior para músicos brasileiros; III)- difusão musical por via radiofônica ou de televisão; IV)- publicação de livros, periódicos ou folhetos para divulgar a música em todas as suas manifestações; V)- Instalação de academia para altos estudos musicais; VI)- criação e funcionamento de cursos para aperfeiçoamento musical; VII)- Instituição de prêmios de estímulo aos cultores da música; VIII)- estabelecer intercâmbio com entidades musicais da América Latina, que persiga finalidades similares, notadamente com os demais MOZARTEUMS existentes no mundo. - ARTIGO 3º. - São expressamente excluídas das atividades sociais toda propaganda política, religiosa ou sectária. - ARTIGO 4º. - A Associação tem o seu domicílio na Capital do Estado de São Paulo. ARTIGO 5º. - O prazo de duração da Associação é indeterminado. - CAPÍTULO II - DO PATRIMÔNIO SOCIAL. ARTIGO 6º. - Constituem o patrimônio social: I - as contribuições dos sócios = fixadas em Assembleia Geral; II - as doações, legados e subvenções; III - os preços dos ingressos pela apresentação de concertos ou =

CARTÓRIO DE NOTAS DE SÃO PAULO

Praca da Sé. 158 - Sobrelaje

PONTO 259 2111

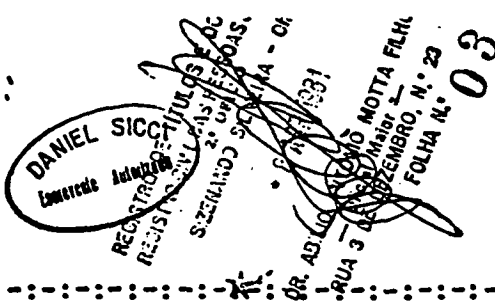
ROBERTO AYALLO MARCA - Tachito

JOSE ROBERTO P. FRANCA - Oficial Notar

DANIEL SIOCI E REWTO I FORTUNDES - Escrevores Autorizados

ATTESTAÇÃO

Autentico a presença e a representação Extraordinária nas notas, a qual foi feita em 10 de Junho de 1999, em São Paulo, de



ou provenientes de outras promoções realizadas ou patrocinadas =
pela Associação, as entradas obtidas por subscrição, assinatura, publicidade, rendas, títulos ou derivadas de outros valores mobiliários ou imobiliários; V - as rendas eventuais. ARTIGO 7º. - A Associação poderá adquirir bens e direitos, como também contrair obrigações, mas dependerá de autorização especial da Assembleia Geral para: I - realizar operação financeira, que ultrapassar o valor correspondente a cem (100) vezes o maior salário mínimo vigente no País; II - adquirir e alienar imóveis, a título oneroso ou gratuito, e também para sobre eles instituir ônus real. ARTIGO 8º. - Os fundos da Associação destinam-se, exclusivamente, à realização do objeto social, sendo nula, de pleno direito, a operação que dele se desviar. CAPÍTULO III - DOS SÓCIOS. DIREITOS E DEVERES. ADMISSÃO E EXCLUSÃO. ARTIGO 9º. - São quatro as categorias de sócios: I - sócios fundadores; II - sócios honorários; III - sócios contribuintes; IV - sócios transeuntes. PARÁGRAFO ÚNICO: Consideram-se sócios fundadores os que subscreverem o ato constitutivo da Associação, e os dez primeiros associados admitidos após a constituição; honorários, os que assim forem nomeados pela Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, em reconhecimento de méritos especiais para com a Associação ou por haver se destacado na composição, interpretação ou regência de peças musicais; contribuintes, os que pagarem as contribuições; transeuntes, os que não tiverem permanência definitiva no país; ARTIGO 10º. - São direitos do sócio: I - votar nas Assembleias, desde que esteja em dia com os pagamentos das contribuições devidas; II - ser eleito para cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal, desde que integre o quadro associativo há mais de doze meses consecutivos; III - pagar metade do valor dos ingressos em concertos e em outras promoções musicais ou culturais; IV - gozar de descontos especiais em aquisições de publicações de alto custo, patrocinadas pela Associação; V - beneficiar-se de acordos ou convênios celebrados pela Associação com outras entidades de fins similares; ARTIGO 11º. - Os sócios honorários têm voz nas Assembleias, mas não têm direito a voto e nem de participar da Diretoria e do Conselho Fiscal, mas ficam isentos do pagamento de contribuições. ARTIGO 12º. - São deveres do sócio: I - recolher em dia as contribuições fixadas em Assembleias; II - participar das Assembleias; III - zelar pelo bom nome da Associação. - ARTIGO 13º. - Os sócios, qualquer que seja a sua categoria:

Procurador de Direito de São Paulo
Dr. Adolfo Notta Filho
Rua 3 de Setembro, N.º 23
Folha N.º 03

18-02-1999
Raimundo B. Fortes
Mestre do Cartório M. de Brás
Luis S. Fumagalli
Ass. Patricia de C. P.
André



★ 1-10-1991 ★
DR. ABILIO ANTONIO MOTA FILHO
— Oficial Maior
RUA 3 DE DEZEMBRO, N.º 21
FOLHA N.º 1

deliberações da Assembléia serão tomadas pela maioria de votos =
dos sócios presentes, salvo quanto às matérias contidas nos inci-
sos I e II, do artigo 7º. cuja aprovação dependerá da manifesta-
ção favorável da metade, mais um, dos sócios que estejam presen-
tes e que tenham direito a voto. ARTIGO 26º. Os trabalhos de ca-
da reunião serão registrados em livro de ata e esta, depois de =
aprovada na mesma ocasião, será assinada pelos membros da Mesa, =
seguindo-se o encerramento da Assembléia. PARÁGRAFO ÚNICO - A ==
ata aprovada será registrada na forma da lei. ARTIGO 27º. Se o =
número de votos, em caso de eleição, exceder ao de eleitores, a =
votação será anulada e renovada, logo em seguida. CAPÍTULO V =DA
DIRETORIA. ARTIGO 28º. A Associação será administrada por uma ==
Diretoria composta de 8 (oito) membros, eleitos especificamente,
por 3 (três) anos, para os seguintes cargos:- Presidente, Vice-
Presidente, Secretário, Primeiro Secretário, Tesoureiro, Primei-
ro Tesoureiro, Diretor de Relações Públicas e Assessor de Impren-
sa. ARTIGO 29º. Os candidatos à eleição para cargos da Direto-
registrarão seus nomes na Secretaria até 5 (cinco) dias úteis an-
tes do pleito eleitoral. ARTIGO 30º. As resoluções da Diretoria =
serão tomadas por maioria simples de votos, desde que presentes, =
no mínimo, dois terços de seus membros. ARTIGO 31º. É permiti-
a reeleição para cargo da Diretoria. ARTIGO 32º. Perderá o =
automaticamente, o membro da Diretoria que, sem justa causa, =
tar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas. =
ARTIGO 33º. Nas faltas ou impedimentos ocasionais, o critério ==
para a substituição, em cargos da Diretoria, será o seguinte: O =
Presidente será substituído pelo Vice-Presidente; este último ==
pelo Secretário e, assim, sucessivamente, sendo que a substitui-
ção do Diretor de Relações Públicas e do Assessor de Imprensa, =
respectivamente, será feita por ato do Presidente. ARTIGO 34º. =
Se, por efeito da exoneração dos seus membros, a Diretoria os ti-
ver reduzidos a menos de dois terços, ou não houver substituto =
para o cargo vago, haverá nova eleição, para o seu preenchimento,
em Assembléia, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da vacância,
passando o eleito ao exercício do cargo pelo período de tempo =
restante. ARTIGO 35º. A Diretoria reunir-se-á: I - ordinariamen-
te, uma vez por mês; II - extraordinariamente, sempre que neces-
sário, mediante convocação do Presidente. ARTIGO 36º. Compete à =
Diretoria: I - cumprir e fazer cumprir os Estatutos da Associa-
ção, as resoluções das Assembléias e a legislação do país; II - admi-

LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

Copiática S/C Ltda.

Administrar, elaborar o orçamento anual, submetê-lo à apreciação da Assembleia até o último dia útil de outubro;

III - aprovar e apresentar à consideração da Assembleia, no prazo do inciso anterior, o programa de realizações do exercício seguinte; IV - aprovar e encaminhar à consideração da Assembleia, até o terceiro dia útil de fevereiro, o relatório do ano social, balanço, contas de receita e despesa e o parecer do Conselho Fiscal; V - admitir e excluir sócios, na forma dos artigos 13 e 14, respectivamente; VI - aprovar o quadro do pessoal administrativo, com definição dos cargos, funções, respectivos salários e horário de trabalho; VII - propor à Assembleia a nomeação de sócios honorários, mudanças estatutárias e outros assuntos, a seu critério; VIII - examinar e aprovar as aquisições de máquinas, equipamentos e utensílios para uso da Associação, após coletas de preços por escrito; IX - examinar e firmar convênios ou acordos com entidades de fins similares aos da Associação; X - instituir prêmios de estímulo aos cultores da música; XI - zelar pelas relações públicas, promovendo o bom conceito da Associação; XII - convocar reunião extraordinária do Conselho Fiscal. ARTIGO 37º. Resalvado o disposto no artigo 7º e seus incisos, dispõe a Diretoria de amplos poderes para praticar todos os atos de gestão com vistas à consecução do objeto social. ARTIGO 38º. A assinatura de cheques, ordens de pagamento e títulos de créditos é da competência conjunta do Presidente e do Tesoureiro, e na falta ou impedimento de um deles, ou de ambos, do Vice-Presidente e do Primeiro Tesoureiro. PARÁGRAFO ÚNICO - Para o endosso de cheques, destinados a depósito em conta bancária da Associação, bastará a assinatura isolada do Presidente, do Vice-Presidente ou de um dos Tesoureiros. ARTIGO 39º. Os membros da Diretoria não respondem pessoalmente pelas obrigações contraídas em nome da Associação, na prática regular de sua gestão, mas serão responsabilizados pelos prejuízos que causarem por infração de preceito legal e dos Estatutos. ARTIGO 40º. A Diretoria terá um Registro Interno para regular suas funções, depois de proposto pelo Presidente e de aprovado por dois terços dos seus membros. ARTIGO 41º. Compete ao Presidente: I - representar a Associação em juízo ou fora dele; II - convocar e presidir as reuniões da Diretoria, exercendo somente o voto de desempate; III - instalar as Assembleias Gerais; IV - exercer a direção geral da Associação; V - assinar a correspondência oficial da Associação; VI - firmar papéis e do

FOLIA N.

Assinatura - Dos dados apresentados, nos
nos conformar com o original. Deixar

Fernando A. Ponce
 Meire do Carmo M. de Brim
 Luis S. Yamamoto
 Ana Paula de S. L. Ponce
 André Maria

Forma nº 18
no 112 de 1999
Gersonita Silva Menezes
Fls. Sem. de Autuação
SNC-6

Autentico a presente cópia por prática Extraída nestas
notas a qual contém uma cópia original de que deu (1)

1. Jornal, revista, periódico e demais publicações do País e do estrangeiro todas as notícias do interesse da Associação; II -

pervisionar a edição de publicações, boletins, programas de concertos e revistas da Associação, inclusive matéria de publicidade, que terceiros tenham contratado com a Associação; ARTIGO 49º

Os membros da Diretoria não receberão nenhuma remuneração, seja a que título for, pela prestação de serviços à Associação. CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL. ARTIGO 50º. O Conselho Fiscal será

composto de três membros, sócios da Associação, eleitos em Assembleia, pelo período de 3 (três) anos, devendo um deles ser técnico em contabilidade, contador ou economista. PARÁGRAFO ÚNICO: Si

multaneamente serão eleitos três suplentes, que substituirão os efetivos em seus impedimentos, ausências ou licenças. ARTIGO 51º

Serão inelegíveis para o Conselho Fiscal, os membros da Diretoria e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, como também os que tiverem feito parte da Diretoria imediatamente anterior. ARTIGO 52º. Compete ao Conselho Fiscal: I - exami-

nar e visar, trimestralmente, os livros, documentos e balancetes da Associação; II - convocar a Assembleia e sugerir-lhe providências, quando o Conselho tomar conhecimento, em ato de suas atribuições, de qualquer irregularidade grave, da prática de ilegalidade ou de infração aos Estatutos; III - emitir parecer e encaminhá-lo à Diretoria, até o dia 5 (cinco) de janeiro, sobre o balanço e contas da receita e despesa; IV - quando necessário, recorrer ao auxílio de auditoria de contabilidade, correndo a despesa respectiva à conta de verba especial consignada no orçamento. ARTIGO 53º. O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente, =

sessão ordinária, e, extraordinariamente, quando convocada pelo seu Presidente ou pelo Presidente da Diretoria. PARÁGRAFO ÚNICO: O Conselho Fiscal terá um Presidente e um Secretário, eleitos pelos seus pares, não recebendo os membros desse órgão, a =

que título for, qualquer remuneração pelos serviços prestados à Associação. ARTIGO 54º. A responsabilidade dos membros do Conselho Fiscal regula-se pelo disposto no artigo 39º. CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO FINANCEIRO. ARTIGO 55º. O exercício financeiro encerra-se em trinta e um de outubro de cada ano. CAPÍTULO VIII - DA DISSOLUÇÃO. ARTIGO 56º. A dissolução do Mozarteum Brasileiro- Associação Cultural, será deliberada pela Assembleia Geral, através de dois terços dos seus sócios, com direito a voto, em única chamada. Aprovada a dissolução, a Assembleia Geral nomeará três =

1.0-02-83

1.0-02-83

1.0-02-83

1.0-02-83

1.0-02-83

1.0-02-83

1.0-02-83

1.0-02-83

1.0-02-83

1.0-02-83

GR. ADILIO ANTONIO MOTA FERREIRO
- Oficial Maior
RUA 3 DE DEZEMBRO, N.º 216

FOLHA N.º 06

três liquidantes. ARTIGO 57º. Pagas as dívidas e cancelado o registro da Associação, seus bens serão doados a entidade brasileira, sem finalidade lucrativa, cujo objeto social seja similar ao definido no artigo 2º. CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS. ARTIGO 58º. Os sócios fundadores, após assinarem o ato constitutivo do Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural, deliberarão sobre os Estatutos, por maioria simples de votos, e elegerão, pelo mesmo critério, ou por aclamação, os membros da primeira Diretoria e do primeiro Conselho Fiscal, seguindo-se, de imediato, a posse dos eleitos, lavrada em livro próprio. ARTIGO 59º. Os presentes Estatutos entrarão em vigor depois de registrados e publicados na sede da Associação, retroagindo seus efeitos, exclusivamente, para convalidar os atos previstos no artigo 58º. Que, os sócios fundadores MÁRIO HENRIQUE SÍMONSEN, LEONIDAS LOPES BÓRIO, ROBERTO IRINEU MARINHO, OCTÁVIO GOUVEA DE BULHÕES, JOÃO BAPTISTA DE CARVALHO ATHAYDE, são representados por sua bastante procuradora, SENHORA SABINE LOVATELLI, abaixo qualificada e identificada, nos termos das procurações feitas por instrumentos particulares, datadas de 24 de fevereiro de 1981, 10 de fevereiro de 1981, 24 de fevereiro de 1981, 24 de fevereiro de 1981 e 13 de fevereiro de 1981, respectivamente, todas devidamente registradas no 3º. Cartório de Títulos e Documentos desta Capital, sob n.ºs. 1321885, 1321884, 1321883, 1321882 e 158.914, em 26 de fevereiro de 1981, as quatro primeiras e em 13/02/1981, a última, as quais me foram exibidas em forma legal e ficarão arquivadas neste cartório. De acordo com o item 3º. das deliberações, foram escolhidos como primeira Diretoria do MOZARTEUM BRASILEIRO-ASSOCIAÇÃO CULTURAL a seguinte:- PRESIDENTE - SABINE LOVATELLI, alemã, casada, do lar, portadora da carteira de identidade para estrangeiro, R.G. n.º. 6.078.261, inscrita no CPF/MF sob número 053.541.968-68 (dep.), domiciliada e residente nesta Capital, à Avenida Paulista, n.º. 1510, apartamento 91; VICE-PRESIDENTE: CLAUDE ANNE ELISABETH SANGUSZKO, francesa, casada, do lar, portadora da carteira de identidade para estrangeiro, R.G. n.º. 5.329.917-SF, inscrita no CPF/MF sob n.º. 007.619.828-68, domiciliada e residente nesta Capital, à rua Albuquerque Lins, n.º. 977; SECRETÁRIO - BENEDITO GUILHERME MÉLEGA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade, R.G. n.º. 372.375-SF, inscrito no CPF/MF sob n.º. 001.728.478-34, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Tucumã, n.º. 69, 12º. andar; 1º. SECRETÁRIO - PAULO

PAULO NICOLELLIS JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade, R.G. nº. 2.009.288-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 023.051.358-15, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Harmonia, nº. 1237; TESOUREIRO - JAKKO JANN SCHULTZ, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador da cédula de identidade, R.G. nº. 2.485.467-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 008.432.028-15, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua Barrão de Capanema, nº. 85; 1º. TESOUREIRO - JUAN MARIA MONTERO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade de, R.G. nº. 2.664.486-SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 578.737.128/34, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Dr. Seng, nº. = 288, Bela Vista; DIRETORADE RELAÇÕES PÚBLICAS - LANA MORRE ACHATZ, norte-americana, casada, do lar, portadora da carteira de identidade para estrangeiro, R.G. nº. 4.291.668-SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 011.027.298-68 (dep.), domiciliada e residente nesta Capital, à rua Breno Pinheiro, nº. 262, Morumbi; ASSESSOR DE IMPRENSA - YANN LEONINE MARIE ACHAMBEAUD, francesa, casada, do lar, = portadora da carteira de identidade para estrangeiro, R.G. nº. = 8.788.263 e inscrita no CPF/MF sob nº. 679.536.898-04 (dep), domiciliada e residente nesta Capital, à rua Sarandi, nº. 78; CONSELHO FISCAL - ALEXANDER CZARTORYSKI, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, portador da cédula de identidade, R.G. nº. 2.962.854, inscrito no CPF/MF sob nº. 002.108.978-72, domiciliado e residente nesta Capital, à rua São Bento, nº. 279, 11º. andar. Pelos DIRETORES me foi dito ainda que aceitaram o cargo e ficaram empossados. O mandato da primeira Diretoria tem início nesta data e = terminará quando for eleita a Diretoria seguinte, e com observância das demais disposições estatutárias. Os membros do Conselho Fiscal suplentes, serão eleitos oportunamente pela Assembleia = Geral. Assim, nada mais foi tratado ou deliberado na mencionada = Constituição do MOZARTEUM BRASILEIRO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, tendo sido lavrada a presente escritura, que foi lida em voz alta = e clara, por estar em tudo conforme, a aceitaram e assinam. Paga a presente os selos de emolumentos do Estado e os selos de apostentadoria. Pelas partes contratantes me foi dito mais que, expressamente, dispensam a presença e assinatura de testemunhas = nesta escritura, tudo nos termos do Provimento nº. 19/80, da E. = Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça, = de 19 de julho de 1980. De como assim o disseram, dá fé o tabelião. A pedido das partes lhes lavrei esta escritura, a qual lhes =

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

2ª CÂMARA

Rua 3 de Dezembro, 21 - Tel: 32-1111 - 32-1111 - 32-1111 - 36-9111

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM MICROFILME SOB NÚMERO **6924** NO REGISTRO

CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

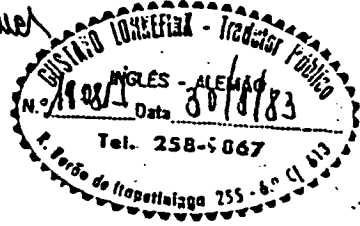
PAULO MODERATO JUNIOR

Silveira

A. B. de M. 11.228 - Caixa de São Paulo

544 (1988) AN 220891384

Paulo Modesto Junior



LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

Copidathica S/C Ltda.

Mozarteum Brasileiro

199 900806204

MOZARTEUM-BRASILEIRO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL

CGC- nº 45.723.087/0001.63

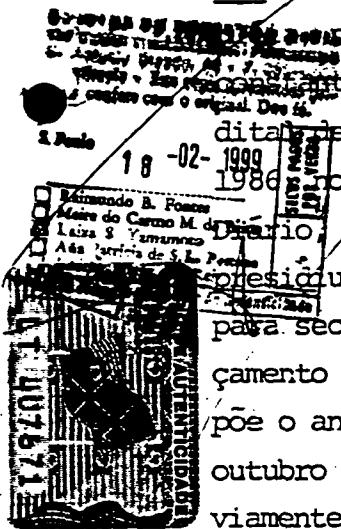
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Gersonilva Silva Menezes

Folha nº 026 de 026 de 1999
SAC-026
de 1999

Realizada em segunda convocação, às onze horas, no dia dezoito de novembro de um mil e novecentos e oitenta e seis, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1664, 3º andar, sala 304, Pinheiros, São Paulo, Capital, sede social do Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural, Sociedade Civil, com seu Estatuto Social devidamente registrado sob nº 6.924, no Segundo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em 8 de abril de 1981. Presentes: Associados representando número suficiente para a realização da Assém

pos termos do Artigo 19 dos Estatutos Sociais, conforme assinaturas no final da presente Ata e do Livro de Presença. Publicações: E ditado de Convocação desta Assembléia publicado no dia 8 de novembro de 1986 no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Ineditoriais-e, no Jornal Diário, Comércio e Indústria. Composição da Mesa: Aclamada por unanimidade, presidiu a Assembléia a Sra. Claude Anne Elisabeth Sanguszko, que convidou para Secretariá-la o Sr. Carlo Lovatelli. Ordem do Dia: a) Discussão do orçamento anual e programa de realizações para o exercício de 1987, que compõe o anexo I; b) Apreciação do relatório do ano social encerrado em 31 de outubro de 1986, balanço e contas de receita e despesas, submetendo-se, previamente, tal documentação ao Conselho Fiscal (anexo II); c) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal, para o triênio 1987/1989; d) Alteração dos Estatutos Sociais, com o acréscimo de atividades da Associação, a fim de melhor cumprir seus objetivos. A alteração engloba os artigos 2, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 21, 25, 33, 35, 36, 40, 41, 43, 50 e 56; a supressão dos artigos 14, 15, 47, 48, 58 e 59, estes dois últimos por estarem superadas as circunstâncias que os justificavam, além da consequente consolidação estatutária; e) Demais assuntos de interesse da Associação. Suspensão dos trabalhos: Após a leitura da Ordem do Dia, suspendeu-se a Sessão pelo tempo suficiente para que o Conselho Fiscal apreciasse o relatório do ano social encerrado em 31 de outubro de 1986, balanço e contas de receita e despesas. Re-iniciados os trabalhos, o Conselho Fiscal informou à Assembléia que emitiu parecer favorável a aprovação dos mencionados documentos. Deliberações: a) Por unanimidade foi aprovado o orçamento anual e programa de realizações para o exercício de 1987, objeto do anexo I, apresentado pela Diretoria; b) Foram aprovados, por unanimidade, o relatório do ano social encerrado, balanço e contas de receita e despesas; c) Eleição da Diretoria e Membros do



REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
2.º OFÍCIO

SEBASTIÃO SILVEIRA - Oficial
DR. ABILIO ANTONIO MOTTA FILHO
Oficial Maior
RUA 3 DE DEZEMBRO, 29
Folha Nº

1

11 DEZ 1986



OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
RUA 3 DE DEZEMBRO, 29
11 DEZ 1986

11-02-1986
JO A. SILVA
Cartão N.º de
Y. S. M. P.
C. P. S. 11-02-1986

[Handwritten signature]
Cláudio Sanguineto

[Handwritten signature]
LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

Mozarteum Brasileiro

199 9 0 0 8 0 6 2 0 4

Gerson de Silva Menezes

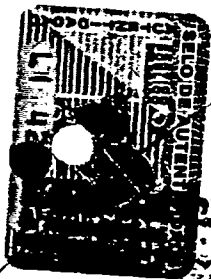
Sector de Autuação

SAC - G

Adelina Cremonesi

Conselho Fiscal. Por unanimidade de votos foram reeleitos os membros da atual Diretoria, que para o triênio de 1987/1989, fica assim constituída:

PRESIDENTE: Sabine Lovatelli, alemã, casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade para Estrangeiros, RG. nº 6.078.261, inscrita no CPF/MF sob número 053.541.968-68 (dep), domiciliada e residente nesta Capital à Alameda Franca, 1277, apto 131; **VICE-PRESIDENTE:** Claude Arne Elisabeth Sanuszko, francesa, casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade para Estrangeiros, RG. nº 5.329.917, inscrita no CPF/MF sob número 808.076.076-00, domiciliada e residente nesta Capital, à Rua Albuquerque Lins, nº 977; **SECRETÁRIO:** Carlo Filippo Massimiliano Lovatelli, brasileiro, casado, físico, portador da Cédula de Identidade de número RG. 2.635.867 - SP, inscrito no CPF/MF sob número 053.541.968-68, residente e domiciliado nesta Capital, à Alameda Franca, nº 1277, apto 131. **PRIMEIRO-SECRETÁRIO:** - Paulo Nicolellis Junior, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.009.288-SP, inscrito no CPF/MF sob número 008.051.358-15, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Harmonia, nº 18 -02- 19991-227; **TESOUREIRO:** Tjakk Jan Schultz, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador da Cédula de Identidade, RG. nº 2.485.467-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 008.432.028-15, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Barão de Capanema, nº 85; **PRIMEIRO-TESOUREIRO:** Juan Maria Montero, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG. número 2.664.486-SP, inscrito no CPF/MF sob número 578.737.128-34, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Benjamin Egas, 44, apto 5. Para o **CONSELHO FISCAL** foram reeleitos os senhores: Antonio Geraldo Boccia, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.095.125, inscrito no CPF/MF sob número 064.589.048-00, residente e domiciliado nesta Capital à Avenida Pe. Antonio José dos Santos, 326; e, Alexander Czar-torvski, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.962.854-SP, inscrito no CPF/MF sob número 002.108.978-72, domiciliado e residente nesta Capital, à Rua São Bento, nº 279, 11º; sendo eleito para completar o quadro o senhor Giovanni de Bourbon-Siciles, espanhol, solteiro, maior, escritor, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RG. nº 1.157.758, inscrito no CPF/MF sob nº 012.602.158-90, residente e domiciliado nesta capital, à Rua João Moura, nº 1373. Para a suplência do Conselho Fiscal foram eleitos os senhores: - José Emílio de Moraes Filho, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG. nº 925.314-SP, inscrito no CPF/MF sob número ... 039.682.948-15, domiciliado e residente nesta Capital à Rua México, 663,-



18 -02- 19991-227

Assinatura de Paulo Nicolellis Junior

Assinatura de Tjakk Jan Schultz

Assinatura de Juan Maria Montero

Assinatura de Antonio Geraldo Boccia

Assinatura de Alexander Czar-torvski

Assinatura de Giovanni de Bourbon-Siciles

Assinatura de José Emílio de Moraes Filho

PAULO NICOLLELLIS JUNIOR
ALICADO

JAB 17.11.89 - 1º registro de 1989, 1º
02 (CPF) nº 028.051.358-15

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
2.º OFICIO

SIZENANDO SILVEIRA - Oficial
 BEL ADELIO ANTONIO MOTTA FILMS
 Oficial Mator
 RUA 3 DE DEZEMBRO, 25
 Folha No

2

1 1 DEZ 1986

FOR THE DEPT. OF JUSTICE
ATTORNEY GENERAL
IN WASHINGTON, D.C. 20530
TELEPHONE 202-547-5000
FAX 202-547-5001
MAIL ROOM 202-547-5002
-02-1995

2. Paulo 18-02-1990

18
Luzinete A. Pontes
Mãe de Fernando M. de E.
Luiza T. L. L. L.
Ass. Terr. de S.E. Prop.
Avenida 1000 - São Paulo
Tôrres 140005-111

Landes Sanggah


LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

Mozarteum Brasileiro

199 9 0 08 06 204

Gerson da Silva Menezes
Secretário de Autuação

de 1999

Rudolf Graf von Schoenborn, alemão, casado, agrônomo, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RG. nº 2.747.921, inscrito no CPF/MF sob nº 045.420.701-84, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Dr. Cristiano de Souza, 171; e, Casimiro de Bourbon v Lubomirski, espanhol, casado, economista, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RG. nº 2.078.318, inscrito no CPF/MF sob nº 000.850.308-72, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Atlântica, 256. d) Por unanimidade, também, foram aprovadas as alterações nos artigos 2, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, - 17, 19, 21, 25, 33, 35, 36, 40, 41, 43, 50, 56; assim como a supressão dos artigos 14, 15, 47, 48, 58 e 59, bem como a consolidação dos Estatutos Sociais, que passarão a ter a seguinte redação: MOZARTEUM BRASILEIRO- ASSOCIAÇÃO CULTURAL- ESTATUTOS SOCIAIS- CAPÍTULO I- DA DENOMINAÇÃO. DO OBJETO SOCIAL. DO DOMICILIO. DA DURAÇÃO. ARTIGO 1º-Mozarteum Brasileiro- Associação Cultural é pessoa jurídica de direito privado sem finalidade lucrativa. ARTIGO 2º- O objeto da Associação é promover o desenvolvimento cultural no Brasil. PARÁGRAFO ÚNICO - Para lograr esse fim serão cumpridas as seguintes atividades: I- promoção e produção de concertos musicais; II- promoção e produção de espetáculos de dança; III- custeio de bolsas de estudo no exterior e no Brasil; IV- difusão cultural por via radiofônica ou de televisão; V- publicação de livros, revistas, periódicos ou folhetos para divulgar a cultura musical e de dança, em todas as suas manifestações; VI- instalação de academia para estudos musicais e de dança; VII- criação e funcionamento de cursos para aperfeiçoamento musical e de dança; VIII- instituição de prêmios de estímulo aos cultores de música e dança; IX- estabelecimento de intercâmbio com entidades culturais de outros países, que persigam finalidades similares; X- criação, produção e divulgação de filmes culturais para cinema e televisão; XI- projeto e produção de discos; XII- construção e reforma de espaços culturais. ARTIGO 3º- São expressamente excluídas das atividades sociais toda a propaganda política, religiosa ou sectária. ARTIGO 4º- A Associação tem o seu domicílio na Capital do Estado de São Paulo. ARTIGO 5º - O prazo de duração da Associação é indeterminado. CAPÍTULO II - DO PATRIMÔNIO SOCIAL- ARTIGO 6º-Constituem o patrimônio Social: I-as contribuições dos Sócios Fundadores; II- as contribuições dos Sócios Contribuintes; III-as doações, legados e subvenções; IV-os preços dos ingressos pela apresentação de concertos ou provenientes de outras promoções realizadas ou patrocinadas pela Associação; V-as entradas obtidas por subscrição, assinatura, publicidade, rendas, títulos ou derivados de outros valores mobiliários ou imobiliários; VI- as rendas eventuais. ARTIGO 7º -

EXEMPLAR DE REGISTRO EM
CARTELA DE REGISTRO
Nº 12.345.678-9
Data de emissão: 11/08/99
Assinatura: [assinatura]



02-1999

Paulo Nicolellis Junior
Secretário de Cultura

Paulo Nicolellis Junior
Secretário de Cultura

PAULO NICOLELLIS JUNIOR
Secretário de Cultura

AB 17.328 - Setor de São Paulo
010(CPF) nº 020.051.558-11

LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

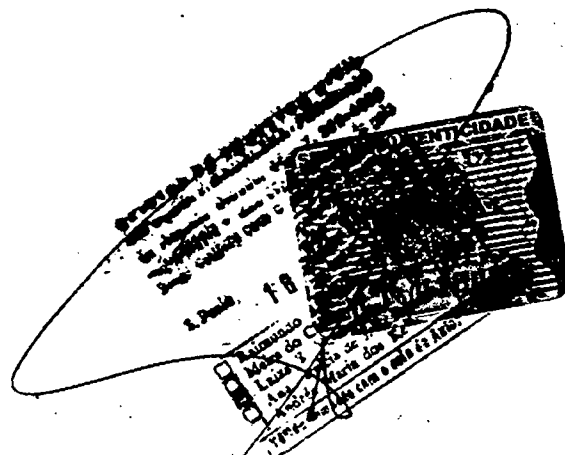
**REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

2.º OFÍCIO

SEZENANDO SILVEIRA - Oficial
DR. ABILIO ANTONIO MOTTA FILHO
Oficial Maior
RUA 3 DE DEZEMBRO, 29
Folhas Nr

3

11 DE 7 1986



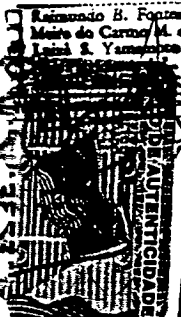
[Handwritten signature]
Elaine Sanguin

[Handwritten signature]
LUZINETE MORAES CREMONES
Assessora - ATL

A Associação poderá adquirir bens e direitos, como também, contrair obrigações, mas dependerá de autorização especial da Assembléia Geral para realizar operação financeira que ultrapassar o valor correspondente a 5.000,406 (cinco mil) vezes o maior salário mínimo vigente no País; II- adquirir e alienar imóveis, a título oneroso ou gratuito, e também para sobre eles instituir ônus real. ARTIGO 8º - Os fundos da Associação destinam-se, exclusivamente, à realização do objeto social, sendo nula, de pleno direito, a operação que dele se desviar. CAPÍTULO III- DOS SÓCIOS. DIREITOS E DEVERES. ADMISSÃO E EXCLUSÃO. ARTIGO 9º-São 3 as categorias de Sócios: I- sócios fundadores; II- sócios honorários; III-sócios contribuintes. PARÁGRAFO ÚNICO : Consideram-se sócios fundadores os que subscreveram o ato constitutivo da Associação, com a possibilidade de serem admitidos mais 10 (dez) sócios fundadores após a constituição. A qualidade de sócio fundador é vitalícia. Sócios honorários serão considerados os que assim forem nomeados pela Assembléia Geral, mediante a proposta da Diretoria, em reconhecimento de méritos especiais para com a Associação ou por haver se destacado em favor da mesma. ARTIGO 10º- São direitos do sócio fundador: I- votar nas Assembléias; II- ser eleito para cargos da Diretoria e do Conselho Fiscal; III - pagar meta-de valor dos ingressos em concertos e em outras programações musicais e culturais. ARTIGO 11 - Os sócios honorários têm voz nas Assembléias, mas não têm direito a voto e nem de participar da Diretoria e do Conselho Fiscal e, ficam isentos do pagamento de contribuições. ARTIGO 12 - São deveres do sócio fundador: I- participar das Assembléias; II - zelar pelo bom nome da Associação. PARÁGRAFO ÚNICO - A admissão de sócios contribuintes far-se-á por deliberação da Assembléia Geral que fixará as condições da admissão, facultado a estes o direito de votarem e serem votados. ARTIGO 13 - Os sócios, quaisquer que seja a sua categoria, não respondem, a nenhum título, pelas obrigações da Associação. PARÁGRAFO ÚNICO - A exclusão de qualquer tipo de sócio far-se-á por deliberação da Assembléia Geral que fixará as condições da sua exclusão por comportamento imoral ou inconveniente ou conduta nociva aos interesses sociais. CAPÍTULO IV- DAS ASSEMBLÉIAS. ARTIGO 14 - A autoridade máxima e soberana da Associação é a Assembléia. ARTIGO 15 - As Assembléias serão ordinárias e extraordinárias, reunindo-se aquelas na segunda quinzena de fevereiro e de novembro, e as últimas sempre que convocadas pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal ou pelos sócios com direito a voto. ARTIGO 16 - A convocação das Assembléias será anunciada por circulares e edital, afixado na sede da Associação, com a antecipação de 8 (oito) dias, no mínimo, da data designada para a reunião, constando dos avisos o temário a ser

Atestado de autuação
em 08/08/99
S. Antonio B. F. 14 - 9/10/99
Assessoria - 141 cópia aprovada para
passar cópia com o original.

18 -02- 1999



PAUL. NICOLLELLI JUNIOR
ARQUIVADO
AB 17.000 - Cópia da São Paul
MO (CPF) nº 998.05.998.12

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL NAS PESSOAS JURIDICAS
2.º OFÍCIO

SEZENANDO SILVEIRA - Oficial
DE ABILIO ANTONIO MOTTA FILHO
Oficial Major
RUA 3 DE DEZEMBRO, 28
FOLHA Nº

4

11 DEZ 1986

[illegible]

18 -02- 1999

Reimburse B. Pontes
M. de Briss

Handwritten signature: *Landu Sangro, Jr.*

LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

Copidithica S. G. 1890

Gersonita Silva Menezes

Selo de Autuação

apreciado. ARTIGO 17 - A Instalação das Assinaturas, em primeira chamada, depende do quorum mínimo de um terço dos sócios com direito a voto. A Assembleia se reunirá com os sócios presentes, com direito a voto. PARÁGRAFO ÚNICO - A verificação do número de participantes será feita através das assinaturas constantes do Livro de Presença. ARTIGO 18 - Instalada pelo Presidente da Diretoria, ou pelo seu substituto legal, a Assembleia Geral elegerá, logo em seguida, o seu presidente por votação ou aclamação. ARTIGO 19 - O Presidente eleito escolherá, entre os participantes da Assembleia, um secretário e, quando necessário, dois escrutinadores para computar os votos. ARTIGO 20 - O direito de voto pode ser exercido por procuração. ARTIGO 21 - A votação será secreta ou a descoberto, à discrição da Assembleia, seja qual for a natureza da matéria. ARTIGO 22 - O Presidente da Assembleia vota somente quando houver empate na votação. ARTIGO 23 - As deliberações da Assembleia serão tomadas pela maioria de votos dos participantes, quanto às matérias contidas nos incisos I e II, do artigo 7º, cuja aprovação dependerá da manifestação favorável da metade, mais um, dos sócios que estejam presentes e que tenham direito a voto. ARTIGO 24 - Os trabalhos de cada reunião serão registrados em livro de ata e esta, depois de aprovada na mesma ocasião, será assinada pelos membros da Mesa, seguindo-se o encerramento da Assembleia. PARÁGRAFO ÚNICO - A ata aprovada será registrada na forma da lei. ARTIGO 25 - Se, o número de votos, em cada eleição exceder ao de eleitores, a votação será anulada e renovada, logo em seguida. CAPÍTULO V - DA DIRETORIA - ARTIGO 26 - A Associação será administrada por uma Diretoria composta de 6 (seis) membros eleitos especificamente por 3 (três) anos, para os seguintes cargos: Presidente; Vice-Presidente; Secretário; Primeiro-Secretário; Tesoureiro e Primeiro-Tesoureiro. ARTIGO 27 - Os candidatos à eleição para cargos da Diretoria registrarão seus nomes na Secretaria até 5 (cinco) dias úteis antes do pleito eleitoral. ARTIGO 28 - As resoluções da Diretoria serão tomadas por maioria simples de votos, desde que presentes, no mínimo, dois terços de seus membros. ARTIGO 29 - É permitida a reeleição para cargo da Diretoria. ARTIGO 30 - Perderá o cargo, automaticamente, o membro da Diretoria que, sem justa causa, faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas. ARTIGO 31 - Nas faltas ou impedimentos ocasionais, o critério para a substituição, em cargos da Diretoria, será o seguinte: O Presidente será substituído pelo Vice-Presidente; este último pelo Secretário e, assim, sucessivamente, sendo que a substituição do Primeiro-Tesoureiro, -

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

2.º OFÍCIO

SEENANDO SILVEIRA - Oficial
DR. ARLIO ANTONIO MOTTA FILHO - Oficial
ELIA S DE CATEMERO, 200
Florianópolis

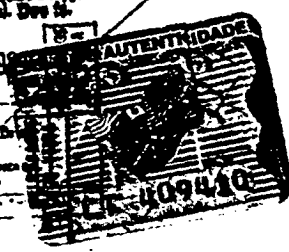
5

11 DEZ 1986

DECLARAÇÃO DE AUTENTIDADE
 O presente documento foi autenticado em Florianópolis, 08 de 12 de 1986, por mim, Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em conformância com o art. 1.º do Decreto nº 1.000, de 1968.

2.ª Seção - 1.º - 02 - 1986

☒ Raimundo S. Paula
☒ Maria do Carmo de F. B.
☒ Leiza S. Yunes
☒ Ana Patricia de A. P.
☒ André Maria de A.



Handwritten signature: Raimundo S. Paula
Handwritten signature: Maria do Carmo de F. B.
Handwritten signature: Leiza S. Yunes
Handwritten signature: Ana Patricia de A. P.
Handwritten signature: André Maria de A.

Handwritten signature: Luzinete Moraes Cremonesi
LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

Mozarteum Brasileiro

30
1999 00806204

Gersonita Silva Menezes

Selo de Autuação

Folha nº 25 de proc. 112 de 1999

será feita por ato do Presidente. ARTIGO 32 - Por efeito da exoneração dos seus membros, a Diretoria os tiver reduzidos a menos de dois terços, ou não houver substituto para o cargo vago, haverá nova eleição, para o seu preenchimento, em Assembléia, dentro de 30 (trinta) dias, a contar, da vacância, passando o eleito ao exercício do cargo pelo período de tempo restante. ARTIGO 33 - A Diretoria reunir-se-á: I- ordinariamente, uma vez a cada dois meses; II- extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Presidente. ARTIGO 34 - Compete à Diretoria: I- cumprir e fazer cumprir os Estatutos da Associação, as resoluções das Assembléias e a legislação do País; II - administrar a Associação e elaborar o orçamento anual, submetendo-o à apreciação da Assembléia até o último dia útil de outubro; III- aprovar e apresentar à consideração da Assembléia, no prazo do inciso anterior, o programa de realizações do exercício seguinte; IV- aprovar e encaminhar à consideração da Assembléia, até o terceiro dia útil de janeiro, o relatório do ano social, balanço, contas de receita e despesa e parecer do Conselho Fiscal; V- aprovar o quadro do pessoal administrativo com definição dos cargos, funções, respectivos salários e horário de trabalho; VI- propor à Assembléia a nomeação de sócios fundadores, sócios honorários, sócios contribuintes, mudanças estatutárias e outros assuntos a seu critério; VII- examinar e aprovar as aquisições de máquinas, equipamentos e utensílios para uso da Associação, após coletas de preços por escrito; VIII- examinar e firmar convênios ou acordos com entidades de fins similares aos da Associação; IX- instituir prêmios de estímulo aos cultores da música; X- zelar pelas relações públicas, promovendo o bom conceito da Associação; XI- convocar reunião extraordinária do Conselho Fiscal. - ARTIGO 35 - Ressalvado o disposto no artigo 7º e seus incisos, dispõe a Diretoria de amplos poderes para praticar todos os atos de gestão com vistas à consecução do objeto social. ARTIGO 36 - A assinatura de cheques, ordens de pagamento e títulos de crédito é da competência conjunta do Presidente e do Tesoureiro, e na falta ou impedimentos de um deles, ou de ambos, do Vice-Presidente e do Primeiro-Tesoureiro. PARÁGRAFO ÚNICO- Para o endosso de cheques, destinados a depósito em conta bancária da Associação, bastará a assinatura isolada do Presidente, do Vice-Presidente ou de um dos Tesoureiros. ARTIGO 37 - Os membros da Diretoria não respondem pessoalmente pelas obrigações contraídas em nome da Associação, na prática regular de sua gestão, mas serão responsabilizados pelos prejuízos que causarem por infração de preceito legal e dos Estatutos. ARTIGO 38 - A Diretoria terá, se julgar conveniente, um Regimento Interno para regular suas funções, depois de proposto pelo Presidente e de aprovado por dois terços de seus membros.

18-02-1999

18-02-1999

18-02-1999

MAULO NICOLLELLI JUNIOR
ABRIL 1999

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

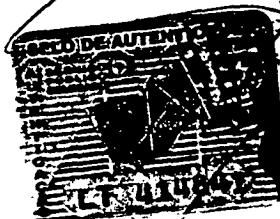
2.º OFÍCIO

BERNARDO SILVEIRA - Oficial
DR. ABILIO ANTONIO MOTTA FILHO
Oficial Major
RUA 3 DE DEZEMBRO, 229
Folha Nº **6**

11 DEZ 1986

Carta de Registro de
Títulos e Documentos
Em nome de: M. de Brito
Assessoria - 229, 3 de Dezembro, 229
Pelo Oficial: Dr. M.

18-02-1999



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

Gersonia Silva Menezes

ARTIGO 39 - Compete ao Presidente: I- apresentar a Associação em juízo ou fora dele; II- convocar e presidir as reuniões da Diretoria, exercendo somente o voto de desempate; III- instalar as Assembleias Gerais, IV- exercer a direção geral da Associação; V- assinar a correspondência oficial da Associação; VI- firmar papéis e documentos, que, nos termos dos Estatutos, importarem em obrigações da Associação; VII- fazer cumprir as deliberações das Assembleias e da Diretoria; VIII- assinar os termos de abertura e de encerramento dos livros da Associação e rubricar-lhes as folhas; IX- resolver todas as questões, que exijam solução imediata, levando-as, oportunamente, ao conhecimento da Diretoria; X- exercer quaisquer outras funções, que lhe sejam atribuídas pela Diretoria; XI- exercer as atividades de Relações Públicas, Assessoria de Imprensa, assim como manter contato com as autoridades oficiais e público em geral, para o fim de divulgar os objetivos da Associação, podendo contratar funcionários para ajudá-la nessa tarefa. ARTIGO 40 - Compete ao Vice-Presidente substituir o Presidente nas faltas ou impedimentos e auxiliá-lo, quando solicitado. ARTIGO 41 - Compete ao Secretário: I- organizar e dirigir a Secretaria Geral da Associação; II- lavrar as atas de reuniões da Diretoria; III- expedir editais, avisos e circulares; IV- abrir e responder a correspondência endereçada à Associação; V- fornecer ao Presidente os elementos necessários à elaboração do relatório do ano social. ARTIGO 43 - Compete ao Primeiro-Secretário substituir o Secretário nas faltas ou impedimentos ocasionais e auxiliá-lo quando solicitado. ARTIGO 43 - Compete ao Tesoureiro: I- supervisionar a receita e efetuar o pagamento das despesas, consoante as dotações orçamentárias, representando a Diretoria, quando for o caso, sobre a conveniência de créditos adicionais; II- supervisionar a escrituração da Associação; III- apresentar balancetes trimestrais à Diretoria e ao Conselho Fiscal; IV- informar à Diretoria, mensalmente, sobre a situação econômica e financeira da Associação; V- recolher em estabelecimento bancário, em conta corrente da Associação, as importâncias recebidas, deixando em caixa apenas a soma de dinheiro não superior a dez (10) salários mínimos regionais; VI- ter sob a sua guarda os valores não pecuniários, que pertençam à Associação. ARTIGO 44 - Compete ao Primeiro Tesoureiro substituir o Tesoureiro nas faltas ou impedimentos ocasionais e auxiliá-lo, quando solicitado. ARTIGO 45 - Os membros da Diretoria não receberão nenhuma remuneração, seja a que título for, pela prestação de serviços à Associação. CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL- ARTIGO 46 - O Conselho Fiscal será composto de três membros, eleitos em Assembleia, pelo período de três (3) anos, devendo um deles ser técnico em conta-

Foram anexados ao presente documento:
 1 - 1 cópia autografada do original. Dos 12.

18-02-1999

Reinaldo B. P. Filho
 Meir do Carmo M. de Almeida



PAULO NICOLELLI JUNIOR
 ADVOCADO
 OAB 17.595 - 1ª OAB do Estado de São Paulo
 OAB (C.F.P.) nº 058.071.552-11

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

2.º OFÍCIO

ERZENDIO SILVEIRA - GRM
DR. ABELIO ANTONIO MOTTA FILHO
Oficial Matr.
RUA 3 DE DEZEMBRO, 29
Folha Nº

7

11 DEZ 1986



02-1999

Nome	Carlos M. de Souza
Assinatura	
Assinatura	
Assinatura	

Assinatura com o selo de autenticidade.

Handwritten signature: Claudio Sangrador

Handwritten signature: Luzinete Moraes Cremonesi
LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - AT

Mozarteum Brasileiro

19990080620427 de prec.
Gersonita Silva Menezes
Setor de Autuação
Auelma Cicone
Assessoria Parlamentar
Reitoria Fio 406

bilidade, contador ou economista. PARÁGRAFO ÚNICO - Simultaneamente serão eleitos três suplentes, que substituirão os efetivos em seus impedimentos ausências ou licenças. ARTIGO 47 - Serão inelegíveis para o Conselho Fiscal, os membros da Diretoria e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, como também, os que tiverem feito parte da Diretoria imediatamente anterior. ARTIGO 48 - Compete ao Conselho Fiscal: I- examinar e visar, trimestralmente, os livros, documentos e balancetes da Associação; II- convocar a Assembléia e sugerir-lhe providências quando o Conselho tomar conhecimento, em ato de suas atribuições, de qualquer irregularidade grave, da prática de ilegalidade ou de infração aos Estatutos; III- emitir parecer e encaminhá-lo à Diretoria, até o dia 5 (cinco) de janeiro, sobre o balanço e contas de receita e despesa; IV- quando necessário, recorrer ao auxílio de auditoria de contabilidade, correndo a despesa respectiva à conta de verba especial consignada no orçamento. ARTIGO 49 - O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente, em sessão ordinária, e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou pelo Presidente da Diretoria. PARÁGRAFO ÚNICO - O Conselho Fiscal terá um Presidente e um Secretário, eleitos pelos seus pares, não recebendo os membros desse órgão, a que título for, qualquer remuneração pelos serviços prestados à Associação. ARTIGO 50 - A responsabilidade dos membros do Conselho Fiscal regula-se pelo disposto no artigo 37. CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO FINANCEIRO - ARTIGO 51 - O exercício financeiro encerra-se em trinta e um de outubro de cada ano. CAPÍTULO VIII - DA DISSOLUÇÃO - ARTIGO 52 - A dissolução do Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural, será deliberada pela Assembléia Geral, através de dois terços dos seus sócios, com direito a voto, em única chamada. Aprovada a dissolução, a Assembléia Geral nomeará três liquidantes. ARTIGO 53 - Pagas as dívidas e cancelado o registro da Associação, seus bens serão doados a entidade brasileira, sem finalidade lucrativa, cujo objeto social seja similar ao definido no artigo 2º. Leitura e aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado e oferecida a palavra a quem dela quizesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse da Associação, como ninguém se manifestasse, foi encerrada a Assembléia havendo-se esta Ata que, após lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 17 de novembro de 1999. Presidente: Anne Elisabeth Sanguszko. Secretário: Carlo Lovatelli.

Ass. Pierre Sanguszko

Sabine Lovatelli

Roberto Konder Bornhausen

Sérgio Pinho Mellão

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1664 - 3º andar - cj. 304 - 01452 - São Paulo - Fones: 814-5248 - 811-6992.

LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

PAULO NICOLELLA AMADOR

AB 17.5.99 - 17.5.99 da São Pau.
OIC(CPF) nº 000.001.000-11

CS
19990080620427

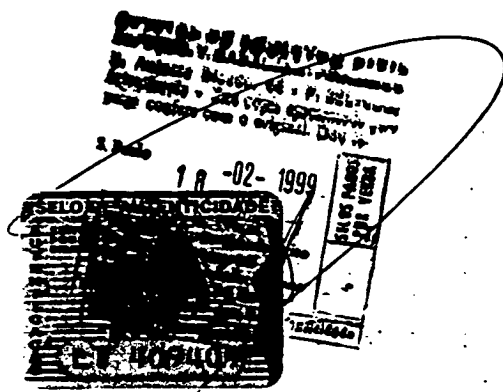
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
2.º OFÍCIO

SEBASTIÃO SILVEIRA - Oficial
DR. ABILIO ANTONIO MOTTA FILHO
Oficial Major
RUA 3 DE DEZEMBRO, 29
Folha Nº

8

11 DEZ 1986

[Handwritten signature]
Cláudio Sanguinho



[Handwritten signature]
LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

Paulo Reis de Magalhães

Hélio Dias de Moura

Gastão Vidigal batista Pereira

Eleazar de Carvalho

Carlo Lovatelli

Antoine Forat

Sami Arap

Otavio Caraballo

Carlos Antich

José Emirio de Moraes Filho

Raffaele Leonetti

Gersonita Silva Menezes
Setor de Autuação
SMO-G

Adele Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Cópia fiel do livro de Atas das Assembléias, folhas de número 10 (verso), 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. Secretário: Carlo Lovatelli.

CARLO LOVATELLI
Secretário da Mesa

CLAUDE ANNE ELISABETH SANGUSZKO
Presidente da Mesa

SELOS PAGOS POR VERBA	Citativo Cartório de Notas	Dr. Jamil Dualibi - Tabelião Dr. José Valdir Alves - esc. aut. Rua São Bento, 318 Fone: 35.0195
		Reconheço a firma <i>[assinatura]</i>
		São Paulo, 3 de dezembro de 1988
		Em test. <i>[assinatura]</i>
	Marcos Antonio Ribeiro esc. aut. Cada Firma Reconhecida Cr\$ 2,00	Joel Soares - esc. aut.
	ASSINATURA Cópia Legítima	FIDUA PADRÃO ARQUIVADA

CARTONILHO DE NOTAS
TABELLÃO FRANCA
JOSÉ ROBERTO JACQUES FRANCA - Tabelião
ANTÔNIO VIOLANTE - Of. Maior
RUA DA S. 189 - S. L. 101 - SÃO PAULO

Reconheço, por semelhança, a firma *[assinatura]*
de *[assinatura]*
em 3 de DEZ de 1988
DA VERDADE.

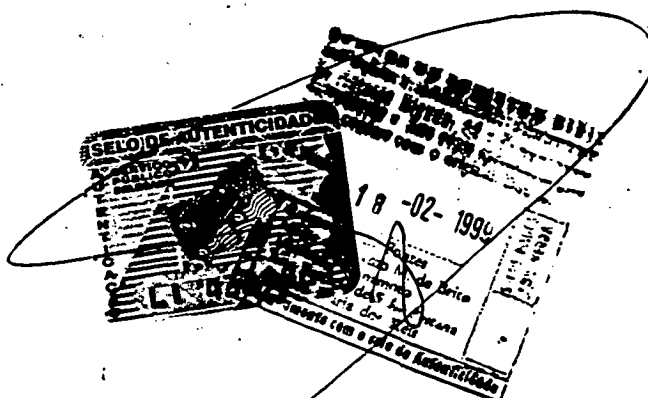
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

2º OFÍCIO

SEZENANDO SILVEIRA - Oficial
 DR. ABILIO ANTONIO MOTTA FILHO
 Oficial Mayor
 RUA 3 DE DEZEMBRO, 23
 Paulista 640

9

11 DEZ 1986



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
2º CARTÓRIO

Rua 3 de Dezembro, 23 - Tel: PDX 231-4011

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGISTRADO EM
 MICROFILME SOB NÚMERO 21832 NO REGISTRO
 CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS ANCTADO A MARGEM
 DO REGISTRO NÚMERO 21115.

São Paulo, 11 DEZ 1986

Silveira - Oficial - Dr. Abilio Antonio Motta Filho - oficial maior
 - Selos e Taxa Recolhidos por Guia -

2º CARTÓRIO

Ato - Registro.	
Ao Serventário :	5900
Ao Estado :	15,93
Ao Ipeap :	11,80
Outros :	
Total :	86,73

RECIBO

LUZINETE MORAES CREMONESI
 Assessora - ATL

Realizada em segunda convocação, às dezesseis horas do dia dezoito de fevereiro de hum mil e novecentos e noventa e dois, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1664, 10º andar, conjuntos 1021 à 1024, São Paulo, Capital, sede social do Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural, Sociedade Civil, com seu Estatuto Social devidamente registrado sob nº 6.924, no Segundo Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas, em 8 de abril de 1981. Presentes: Associados representando número suficiente para a realização da Assembléia, nos termos do Artigo 19 dos Estatutos Sociais, conforme assinaturas constantes no final da Presente Ata e do livro de presença. Publicações: Editais de Convocação desta Assembléia publicados nos dias 4, 5 e 6 de fevereiro de 1992, no Diário Oficial do Estado - Ineditoriais - e no Jornal Diário, Comércio e Indústria. Composição da Mesa: Aclamada por unanimidade, presidiu a Assembléia a Senhora Sabine Lovatelli, que convidou para secretariá-la o Senhor Tjakko Jan Schultz. Ordem do Dia: a) Discussão do orçamento anual e programa de realizações para o exercício de 1992, que compõe o anexo I; b) Apreciação do relatório do Ano Social encerrado em 31 de dezembro de 1991, balanço e contas de receita e despesas, submetendo-se tal documentação ao Conselho Fiscal (anexo II); c) Alteração do Artigo 51, do Capítulo VII do Estatuto Social do Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural, com a mudança do encerramento do exercício financeiro da Associação, de 31 de outubro para 31 de dezembro de cada ano, já a partir de 1991; d) Ratificação da alteração de endereço da sede social do Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural; e) Demais assuntos de interesse da Associação. Suspensão dos trabalhos: Após a leitura da Ordem do Dia, suspendeu-se a sessão pelo tempo suficiente para que o Conselho Fiscal apreciasse o relatório do Ano Social encerrado em 31 de dezembro de 1991, balanço e contas de receita e despesas. Reiniciados os trabalhos, o Conselho Fiscal informou à Assembléia que emitiu parecer favorável à aprovação dos mencionados documentos. Deliberações: Por unanimidade, foi aprovado o orçamento anual e programa de realizações para o exercício de 1992, objeto do anexo I, apresentado pela Diretoria; b) Foram aprovados, por unanimidade, o relatório do Ano Social encerrado, balanço e contas de receita e despesa; c) Fica aprovada a alteração da redação do Artigo 51, do Capítulo VII, do Estatuto Social do Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural, que passa a ter a seguinte redação: CAPÍTULO VII - Do EXERCÍCIO FINANCEIRO - ARTIGO 51 -

2.º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL E EMPRESAS JURÍDICAS
ARREDO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
ARILDO ANTONIO MORAES FILHO - Oficial
ANTONIO FERNANDES TAVARES - Of. Alcaide
RUA 6 DE DEZEMBRO, 23
Folha No. 1

07 JUL-1992

Cartório de Notas - J. Vasconcelos
Cartório de Notas - J. Vasconcelos
Arquivo 1992: 02 - 1.º
Reconheço por separado as
firmas - com o original. D.
Vale como cópia e original. D.

2.º Paulo 1.º - 02-1992

☒ Raimundo B. Pagan
☒ Meire do Carmo M. da B.
☒ Laiza E. Yamamoto
☒ Ana Patrícia de S.M. P.
☒ Andréa Maria dos Reis
Vale como cópia e original. D.



a. fls

Sabine Lovatelli

1.º CARTÓRIO DE NOTAS - JULENILDO N. VASCONCELOS - 1.º INTERINO
Al. Santos, 1.233 - Fone: 288-6277
Reconheço por separado as firmas: TJARKO JAN SCHULTZ, SABINE LOVATE
LLI. as quais conferem com as cópias depositadas em Cartório.

Em testemunho

FLAVIO APARECIDO LAGO - ESCRIVENTE AUTOR.

Valores: Firma: Cr\$ 1.249,46 | Proc. dados: Cr\$ 1.242,88 | Total: Cr\$ 4.984,52

Luizete Moraes Cremonesi
LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

Copiática S/C Ltda

Mozarteum Brasileiro

1999 0080/620430 de proc
Gersonita Silva Menezes
Setor de Autuação
SAC-G

O Exercício financeiro encerra-se em 31 de dezembro de cada ano. Fica ratificada a Ata de reunião extraordinária de Diretoria, realizada em 30 de agosto de 1991, que aprovou a mudança da sede social do Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural do 3º andar, conjunto 304 - para - 10º andar, conjuntos 1021 a 1024, do mesmo edifício, passando a constar o seguinte endereço: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1664, 10º andar, conjuntos 1021 a 1024, Jardim Paulistano, São Paulo. Leitura e aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar e oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse da Associação, como ninguém se manifestasse, foi encerrada a Assembléia, lavrando-se esta Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes: São Paulo, 18 de fevereiro de 1992.

Ass. Sabine Lovatelli

Tjakko Jan Schultz

Carlo Filippo Massimiliano Lovatelli

Claude Anne Elizabeth Sanguszko

Sérgio P. Mellão

Gastão Vidigal Baptista Pereira

Hélio Dias de Moura

Carlos Antich

Paulo Reis de Magalhães

José Emílio de Moraes

Roberto Konder Bornhausen

Laurent Hue

Antoine Forat

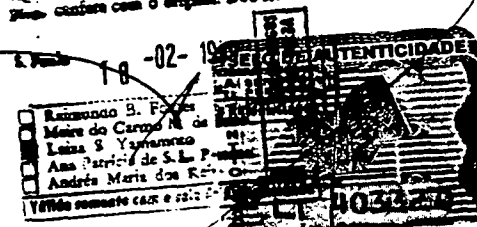
Claudia Matarazzo Theotoky

Sami Arap

Octávio Caraballo

Rafaelle Leonetti

129 CARTÓRIO DE NOTAS - JULENILDO N. VASCONCELOS - TAB. INTERINO
Al. Santos, 1478 - Fone: 255-277 NR 928523115836
Reconheço por semelhança as firmas: SABINE LOVATELLI, TJAKKO JAN SCHULTZ, as quais conferem com os dados depositados em Cartório.
São Paulo, 23 de junho de 1992
Em testemunho da verdade.
DULCE BERNARDES FERICO - ESCRIVENTE AUTOR.
Valores: Firma: Cr\$ 1.249,46 | Pror. dados: Cr\$ 1.242,80 | Total: Cr\$ 4.984,32



Handwritten signature and date: 20/06/92

Cópia fiel do livro de Atas das Assembléias, folhas de nº 27 (parte), 28 e 29 (parte). Secretário Tjakko Jan Schultz

Handwritten signature of Tjakko Jan Schultz
TJAKKO JAN SCHULTZ
Secretário da Mesa

Handwritten signature of Sabine Lovatelli
SABINE LOVATELLI
Presidente
Handwritten signature of Luzinete Moraes Cremonesi
LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ANEXO DO REGISTRO DE ITENS E DOCUMENTOS
RUA 3 de Dezembro, 20 - Tel. PABX 201-4011
APRESENTADO EM ME, PROTOCOLADO E
REGISTRADO EM MICROFILME NO LIVRO "A"
DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
SOB Nº 37689 ARREBADO A MARGEM DO
REGISTRO Nº 34052

91-06-1992

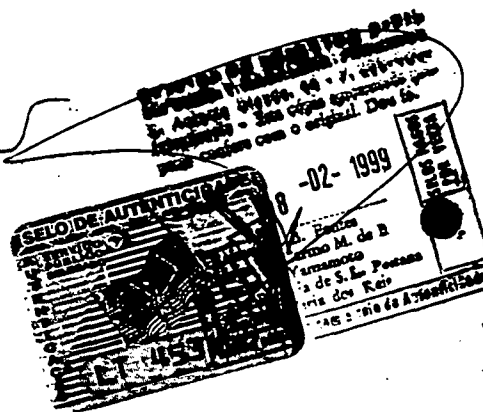
2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ANEXO DO REGISTRO DE ITENS E DOCUMENTOS
RUA 3 de Dezembro, 20 - Tel. PABX 201-4011
APRESENTADO EM ME, PROTOCOLADO E
REGISTRADO EM MICROFILME NO LIVRO "A"
DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
SOB Nº 37689 ARREBADO A MARGEM DO
REGISTRO Nº 34052

São Paulo, 01 JUN 1992

ABRIL ANTONIO MOITA FILHO - Oficial - ANTONIO FERNANDES
TAVARES - Oficial maior - ALFRED WILHELM SCHNEIDER - ANTONIO
SILVEIRA ALVES - Escreventes
- SÉLOS E TAXAS RECOLHIDOS POR GUIA -

2. OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ANEXO DO REGISTRO DE ITENS E DOCUMENTOS
Total pago Cr\$ 4.984,52
Estado por incia 10% devidos
ao Estado e 20% a carteira
de Previdência do IPESP
RECIBO

au flw *Sabine Lovatelli*



129 CARTÓRIO DE NOTAS - JULENILDO N. VASCONCELOS - TAB. INTERINO
Al. Santos, 1476 - Fone: 268-6277 NO 928623115858
Reconheço por semelhança as firmas: SABINE LOVATELLI, TIAKKO JAN SCHU
LTZ, as quais conferem com os padrões depositados em Cartório.
São Paulo, 23 de junho de 1992
Em testemunho da verdade.
DULCE BERNARDES PERICO - ESCRIVENTE AUTORA.
Valores: Firma: Cr\$ 1.249,46 | Prop. Ados: Cr\$ 1.242,88 | Total: Cr\$ 4.984,52

LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

Mozarteum Brasileiro

36
199 900806204

Gersonita Silva Menezes
Setor de Autuação

MOZARTEUM BRASILEIRO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL

CGC/MF. 45.723.087/0001.63

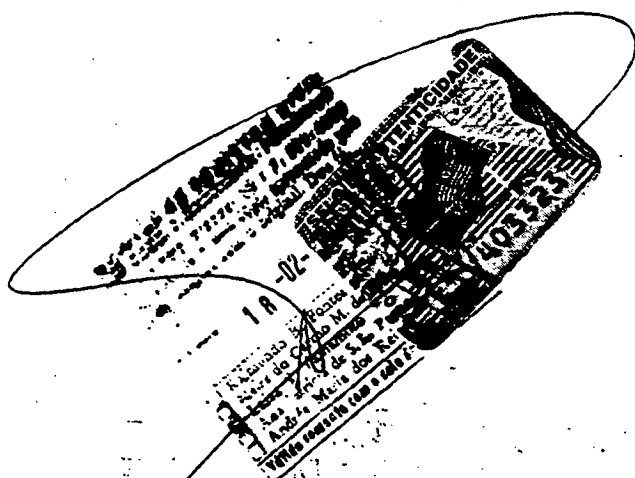
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA



Realizada em segunda convocação, às 16.00 horas do dia 27 de fevereiro de 1997, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1664, conjuntos 1021/1024, São Paulo, Capital, sede Social do Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural, Sociedade Civil com seu Estatuto Social devidamente registrado sob número 6.924, no Segundo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em 8 de abril de 1981. **Presentes:** Associados representando número suficiente para a realização da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária nos termos do Artigo 19 dos Estatutos Sociais, conforme assinaturas constantes no final da presente Ata e do livro de presenças. **Publicações:** Editais de Convocação desta Assembléia publicados nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 1997 no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Ineditoriais - e no Diário Comércio e Indústria, com o seguinte teor: "Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural - CGC/MF. 45.723.087/0001.63 - Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária. - Convocamos os prezados Associados para tomarem parte da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada na sede social do Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1664, 10º andar, conjuntos 1021/1024, São Paulo, Capital, às 15.00 horas do dia 27 de fevereiro de 1997, para tratar do seguinte: Ordem do Dia: a) Discussão do Orçamento anual e programa de realizações para o exercício de 1997; b) Apreciação do relatório do ano social encerrado em 31 de dezembro de 1996, balanço e contas de receita e de despesas; c) Eleição para preenchimento do cargo de Diretor de Relações Públicas do Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural; d) Demais assuntos de interesse da Associação. Não havendo número legal para a instalação da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária na primeira chamada, a mesma será instalada com qualquer número de Associados com direito a voto, uma hora após. Encarecendo a sua presença, subscrevemo-nos com estima e consideração. Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural - Sabine Lovatelli - Presidente". Composição da Mesa: Aclamada por unanimidade, presidiu a Assembléia a Senhora Sabine Lovatelli que convidou para secretariá-la o Senhor Tjakko Jan Schultz. Ordem do dia: a) Discussão do orçamento anual e programa de realizações para o exercício de 1997, que compõe o Anexo I; b) Apreciação do relatório do ano social encerrado em 31 de dezembro de 1996, balanço e contas de receita e de despesas, submetendo-se tal documentação, previamente, ao Conselho Fiscal (anexo II). c) Eleição para preenchimento do cargo de Diretor de Relações Públicas do Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural; d) Demais assuntos de interesse da Associação. Suspensão dos trabalhos: Após a leitura da Ordem do Dia, suspendeu-se a sessão pelo tempo suficiente para que o Conselho Fiscal apreciasse o relatório do Ano Social encerrado em 31 de dezembro de 1996, balanço e contas de receita e de despesas. Reiniciados os trabalhos, o Conselho Fiscal informou à Assembléia que emitiu parecer favorável à apreciação dos mencionados documentos. Deliberações: a) Por unanimidade, foi aprovado o orçamento anual e programa de realizações para o exercício de 1997, objeto do Anexo I. b) Foram aprovados, por unanimidade, o relatório do ano social encerrado, balanço e contas de receita e de despesas; c) Foi aprovado, também, por unanimidade de votos, a criação do cargo de Assessor de Relações Públicas

14 MAI 1997

REGISTRO
Sub. de
CV. Modal
Henrique
Es. 15
PAULISTA



LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

Copiática S/C Ltda.

Mozarteum Brasileiro

Protocolo nº 18-02-1999
18-02-1999
de proc
de 19 99
403.406
Ciccone
Parlamentar
100.406

do Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural, passando a ser o Artigo 39 dos Estatutos Sociais do Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural a ter a seguinte redação: Artigo 39: "Compete ao Presidente: I - representar a Associação em juízo ou fora dele; II - convocar e presidir as reuniões de Diretoria, exercendo somente o voto de desempate; III - instalar as Assembléias Gerais; IV - exercer a direção geral da Associação; V - assinar a correspondência oficial da Associação; VI - firmar papéis e documentos que, nos termos dos Estatutos, importarem em obrigações da Associação; VII - fazer cumprir as deliberações das Assembléias e da Diretoria; VIII - assinar os termos de abertura e de encerramento dos livros da Associação e rubricar-lhes as folhas; IX - resolver todas as questões que exijam solução imediata levando-as, oportunamente, ao conhecimento da Diretoria; X - exercer quaisquer outras funções que lhe sejam atribuídas pela Diretoria; XI - exercer as atividades de Assessoria de Imprensa, podendo contratar funcionários para ajudá-la nessa tarefa e coordenar as atividades do cargo de Relações Públicas, que será exercido por um Assessor de Relações Públicas, eleito juntamente com os demais membros da Diretoria". Para o cargo de Assessor de Relações Públicas, no triênio 1996/1998, fica aprovada a indicação da Senhora Maria Gabriela Tarnowski Mastrogiovanni, brasileira, casada, do lar, RG. nº 4591 / MRE, inscrita no CPF/MF. sob número 075.111.241-00, residente e domiciliada à Rua Batatais, nº 349, apto. 111, Jardim Paulistano, São Paulo, Capital. d) No item de assuntos gerais, a Senhora Presidente, Sabine Lovatelli, informou aos Associados que foi comunicado ao Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural pelo Condomínio Edifício Palácio das Américas - Vitrine Iguatemy a nova numeração deste Edifício, conforme Decreto nº 36.209/97 de 9 de julho de 1996, publicado no DOM em 16 de janeiro de 1997 e que passa a ser Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811 no lugar de 1664. O Mozarteum Brasileiro providenciará para que em todas as suas correspondências conste a nova numeração, assim como tomará todas as providências necessárias para a atualização do endereço junto aos Órgãos Públicos. Leitura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a tratar e oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse da Associação, como ninguém se manifestasse foi encerrada a Assembléia lavrando-se esta Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 27 de fevereiro de 1997. 37

Assinaturas: Sabine Lovatelli

Tjakko Jan Schultz

Carlo Filippo Massimiliano Lovatelli

Claude Anne Elizabeth Sanguszko

Antoine Forat

Roberto Konder Bornhausen

Sérgio P. Mellão

José Ermírio de Moraes Filho

Laurent Hue

Octavio Caraballo

Sami Arap

Raffaele Leonetti

199900806204

Gersonilta Silva Menezes
Sator de Autuação
SMC-G

PAULO NICOLELLIS JUNIOR
ADVOCADO

OAB n.º 17.588 - Seção de São Paulo
CIC-MF n.º 023 051 358-15

Cópia fiel do livro de Atas das Assembléias, folhas de nº 41 (parte), 42, 43 e 44 (parte).

Tjakko Jan Schultz - Secretário

Sabine Lovatelli - Presidente

14 MAI 1997

14 MAI 1997

[illegible]

18 -02- 1990

2. Fato

Raimundo B. Pires
Meire do Carmo M. de Paiva
Leiza S. Yamamoto
Ana Cristina de S. L. P.
Andréa Maria dos Reis

Votou com voto em apoio do Autor da Ação

179-REGISTRO CIVIL - H.L. MANASSAS - PINHEIROS
CARTORIO MANASSAS
18. Antonio Ricardo, 44 - S. Paulo Tel: 852-4358
RECOMENDO por semelhança a firma de:
MARINE LOATELLI.....
São Paulo, 12 de Maio de 97
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

~~RESUMO~~ ~~EXATIDÃO~~ ~~FONTES~~

~~Destino para assinatura R\$ 0,03~~

1000154/1001551943906-1

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ANEXO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua 3 de Dezembro, 23 - Tel. PABX 605-1104
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGIS-
TRADO EM MICROFILME NO LIVRO "A" DO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS SOB
N.º 52110 - AVERBADO À MARGEM
DO REGISTRO N.º 52110

São Paulo.

~~4. MAY 1997~~

ANTONIO FERNANDES TAVARES - Oficial Interino - ANTONIO SILVEIRA
ALVES - JOSE JEFERSON P. SOBRINHO - ROBERTO P. DE SOUZA -
ARNALDO PIMENTA - Escreventes Autorizados.

~~— SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR GUIA —~~

Pessoas Jurídicas - SP

EMOL. RS 6.97

ESTADO RS 1,88

IPESP RS 1,39

TOTAL RS 10125

170 SERVIÇO NOTARIAL - MONTE SANTO - IABELIAO
Al. Santos, 1478 - Fone: 289-6277 Nº 978512115708
Reconheço por semelhança a firma: TJAYKO JAM SCHULTZ, a qual confero
e cdo o padrão depositado em Cartório
São Paulo, 12 de Maio de 1997 *[Assinatura]*
Em testemunho *(1)* da verdade.
Elaine Xavier Falho - Esc. Autorizada
Valores: R\$ 8,81 | Proced.: R\$ 8,88 | Total: R\$ 8,93
VALOR SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

SELLO DE AUTENTICIDAD

CARTAS DE NOTAS

SANTO S. 1470

Xavier Fialho

Ponte Autorizada.

FIRMA

SERVICIO PUBLICO DELEGADO

AK N° 06713D

LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

Copiathica S/C Ltda.

MOZARTEUM BRASILEIRO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL

CGC/MF. 45.723.087/0001-63

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada em segunda convocação, às onze horas e trinta minutos do dia vinte e hum de dezembro de 1998, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, 10º andar, conjuntos 1021/ 1024, São Paulo, Capital, sede social do Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural, Sociedade Civil com seu Estatuto Social devidamente registrado sob número 6.924, no Segundo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em 8 de abril de 1981. **Presentes:** Associados representando número suficiente para a realização da Assembléia, nos termos do Artigo 19 dos Estatutos Sociais, conforme assinaturas constantes no final da presente Ata e do Livro de Presenças. **Publicações:** Editais de convocação desta Assembléia publicados nos dias 8, 9 e 10 de dezembro de 1998, no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Ineditoriais - e no Diário do Comércio e Indústria, com o seguinte teor: "Convocamos os prezados Associados para tomarem parte da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada na sede social do Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, 10º andar, conjuntos 1021/1024, São Paulo, Capital, às 10:30 horas do dia 21 de dezembro de 1998 para tratar do seguinte: **Ordem do Dia:** a) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes do Conselho Fiscal para o triênio 1999/2001; b) Demais assuntos de interesse da Associação. Não havendo número legal para a instalação da Assembléia Geral Extraordinária na primeira chamada, a mesma será instalada com qualquer número de Associados com direito à voto, uma hora após encarecendo à sua presença, subscrevemo-nos com apreço e consideração".

Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural - Sabine Lovatelli - Presidente". **Composição da Mesa:** Aclamada por unanimidade, presidiu a Assembléia a Senhora Sabine Lovatelli, que convidou para secretariá-la o Senhor Tjakkó Jan Schultz. **Ordem do dia:** a) Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal e Suplentes do Conselho Fiscal para o triênio 1999/2001; b) Demais assuntos de interesse da Associação. **Deliberações:** Após a leitura da Ordem do Dia, iniciou-se a sessão sendo reeleitos, por unanimidade de votos, os membros da atual Diretoria, do Conselho Fiscal e da Suplência do Conselho Fiscal que, para o triênio 1999/2001, fica assim constituída: Presidente: Sabine Lovatelli, alemã, casada, empresária, portadora da cédula de identidade para estrangeiros nº W-694.089-U, inscrita no CPF/MF. sob nº 053.541.968-68 (dep.), domiciliada nesta Capital à Rua Guarará, nº 442, apto. 161; Vice-Presidente: Claude Anne Elizabeth Sanguszko, francesa, viúva, empresária, portadora da cédula de identidade para estrangeiros nº W-477.640-A, inscrita no CPF/MF. sob nº 808.076.078-00, domiciliada nesta Capital à Rua Albuquerque Lins, nº 977; Secretário: Carlo Filippo Massimiliano Lovatelli, brasileiro, casado, físico, portador da cédula de identidade de nº RG. 2.635.887-SP, inscrito no CPF/MF. sob número 053.541.968-68, domiciliado nesta Capital à Rua Guarará, nº 442, apto. 161; Primeiro Secretário: Paulo Nicoletti Junior, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade de nº RG. 2.009.288-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 023.051.358-15, domiciliado nesta Capital, à Rua Harmonia, nº 1.237; Tesoureiro: Tjakkó Jan Schultz, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador da cédula de identidade de nº RG. 2.485.467-

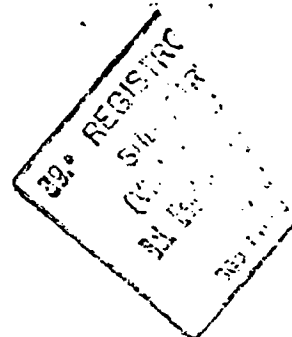
Paulo Nicoletti Junior, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade de nº RG. 2.009.288-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 023.051.358-15, domiciliado nesta Capital, à Rua Harmonia, nº 1.237; Tesoureiro: Tjakkó Jan Schultz, brasileiro, solteiro, maior, bancário, portador da cédula de identidade de nº RG. 2.485.467-

LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Oficial de Pessoa Jurídica da Capital
Arquivo Permanente Títulos - Oficial Interino
Rua 3 de Dezembro, 23

23 FEV 1999

1



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
S.º PAULO, S.º PAULO, S.º PAULO
Autenticação - Esta cópia expedida por esta
servenuta confere com o original. Dou fé

S.º PAULO, 15-02-1999

Rafael de S. Gomes
Juiz de Direito de Direito
Luiza S. Yamamoto
Juiz de Direito de S.º Paulo
Juiz de Direito de S.º Paulo

SELOS PÁGOS
POR VENDA
0758



LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

an *lv* Sabine Coratelli

Copiática S/C Ltda

SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 008.432.028-15, domiciliado nesta Capital à Rua Barão de Capanema, nº 85; Primeiro-Tesoureiro: Julio Ricardo Guimarães Grassmann, brasileiro, separado judicialmente, economista e administrador, portador da cédula de identidade de nº RG. 2.495.157-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 016.732.468-34, domiciliado nesta Capital à Rua Lourenço de Almeida, nº 207. Para o Conselho Fiscal foram reeleitos os Senhores: Antonio Geraldo Boccia, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade de nº RG. 2.095.125-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 064.589.048-00, domiciliado nesta Capital, à Rua Vicentina Gomes, nº 99; Alexander Czartoryski, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, portador da cédula de identidade de nº RG. 2.962.854-SP inscrito no CPF/MF. sob nº 002.108.978-72, domiciliado nesta Capital à Rua São Bento, nº 279, 11º andar e Raffaele Leonetti, italiano, casado, empresário, portador da cédula de identidade para estrangeiros de nº W-501.480-Y, inscrito no CPF/MF. sob nº 760.754.788-68, domiciliado nesta Capital à Rua XV de Novembro, nº 228, 15º andar. Para a suplência do Conselho Fiscal foram reeleitos os Senhores: José Ermirio de Moraes Filho, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade de nº RG. 925.314.SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 039.682.948-15, domiciliado nesta Capital, à Rua Amauri, nº 268; Casimiro de Bourbon y Lubomirski, espanhol, casado, economista, portador da cédula de identidade para estrangeiros de nº W-097.789-T, inscrito no CPF/MF. sob nº 000.850.308-72, domiciliado nesta Capital à Rua Atlântica, nº 265 e Eduardo Luiz Paulo Riesencamp de Almeida, brasileiro, casado, arquiteto, portador da cédula de identidade de nº RG. 1.666.089-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 001.067.128-53, domiciliado nesta Capital à Rua Carangola, nº 382. Leitura e Aprovação da Ata Foi oferecida a palavra para quem dela quisesse fazer uso para tratar de outros assuntos de interesse da Associação e, como ninguém se levantasse, foi encerrada a Assembléia, lavrando-se esta Ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 21 de dezembro de 1998, Presidente da Mesa: Sabine Lovatelli e Secretário: Tjakko Jan Schultz.

Assinaturas: Sabine Lovatelli
Tjakko Jan Schultz
Carlo Filippo Massimiliano Lovatelli
Claude Anne Elizabeth Sanguszko
Paulo Nicolellis Junior
Laurent Hue
Sami Arap
Roberto Konder Bomhausen
José Ermirio de Moraes Filho
Raffaele Leonetti
Helio Dias de Moura
Sergio P. Mellão

Cópia fiel do livro de Atas e Assembléias, folhas de nº 45 (parte), 46, 47 e 48 (parte).

Tjakko Jan Schultz - Secretário

Sabine Lovatelli - Presidente

LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

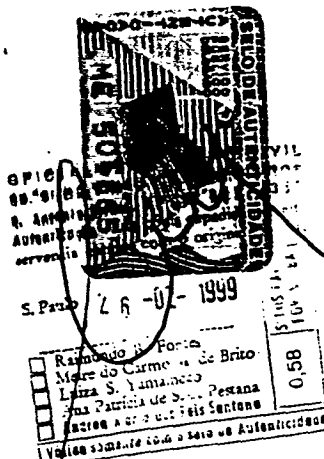


Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de :
TJAKKO JAN SCHULTZ
São Paulo, 18 de Fevereiro de 1999. Cad. Seq.: 1191022026. 10:59:33 h

Pago pelo reconhecimento de 001 firmas: R\$ 11.910,91



2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital
Antonio Fernandes Tavares - Oficial Interino
Rua 3 de Dezembro, 23
FOLHA Nº
23FEV 1999 2



OFICIAL DE REG. CIVIL 399 VL. MAD. RA
Antonio Ricardo, 49 - G. Paulo Tel: 852-4356
Reconheço por semelhança a firma de:
SABINE LOVATELLI
São Paulo, 18 de fevereiro de 1999.
Em testamento da verdade.

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
e Civil de Pessoa Jurídica da Capital
Rua 3 de Dezembro, 23 - Tel. PABX 3105-1104
Prenotado sob número 58561 em
23FEV 1999, Registrado e Microfilmado hoje
sob número 58456, do Registro Civil das
Pessoas Jurídicas. Anotado sob número 55839
São Paulo, 23FEV 1999

ANTONIO-FERNANDES TAVARES-Oficial Interino - ANTONIO SILVEIRA
ALVES - JOSÉ JEFERSON P. SOBRINHO - ROBERTO F. DE SOUZA -
ARNALDO PIMENTA - Ecreventes Autorizados.
— SÉLOS E TAXAS RECOLHIDOS POR GUIA —

Semente
Selo de Autenticidade
CB 605505

2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital	
EMOL. R\$	4,04
ESTADO R\$	1,90
IPESP R\$	1,40
TOTAL R\$	10,35

Sabine Lovatelli

LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

Gersonita Silva Menezes Adelina Cicone
Setor de Autuação e Registro Parlamentar
SAC - Orçamento ao público
100406

O Mozarteum Brasileiro é uma Associação Cultural sem fins lucrativos que oferece ao público uma programação musical de alto nível. Ele foi fundado em 1981, pela Condessa Sabine Lovatelli e pela Princesa Claude Sanguszko. Proeminentes personalidades do mundo empresarial e artístico perceberam rapidamente a importância do empreendimento e engajaram-se em suas atividades, sem medir esforços e influências. Graças ao apoio dessas personalidades, o Mozarteum conquistou uma excelente reputação, devido à alta qualidade de suas realizações. Seu trabalho foi reconhecido pela Associação Paulista de Críticos de Arte, que lhe conferiu o Grande Prêmio de Música Erudita, em 1981. Em 1986, recebeu o prêmio do ano do Rotary Club de São Paulo "Roda Rotária".

As seguintes atividades têm sido desenvolvidas:

1. as TEMPORADAS INTERNACIONAIS de Concertos, realizadas com a participação de grupos musicais de renome internacional;
 2. a série de Concertos do MEIO-DIA, realizadas com a participação de artistas brasileiros;
 3. o PRÉ-MOZARTEUM;
 4. o curso Mozarteum de TÉCNICA E ALTA INTERPRETAÇÃO.
1. Desde 1981, os seguintes artistas apresentaram-se em nossa TEMPORADA INTERNACIONAL de Concertos:
- Cleveland Orchestra - Lorin Maazel, regente
 - Chicago Symphony Quartet
 - Les Percussions de Strasbourg
 - Meninos Cantores de Viena e Orquestra de Câmara de Viena
 - Horacio Gutierrez, piano
 - London Sinfonietta
 - Stuttgart Ballet
 - Ensemble Orchestral de Paris - Maurice André, trompete
 - Israela Margalit, piano
 - I Solisti Italiani
 - Conjunto Vocal de Marburg
 - Orquestra Filarmônica de New York - Zubin Mehta, regente
 - Ballet Théâtre Français de Nancy - Rudolf Nureyev, solista
 - Ensemble Instrumental Andrée Colson
 - Orquestra Filarmônica de Hamburgo - Aldo Ceccato, regente
 - Ensemble Schultz de Viena
 - Orquestra Sinfônica de Viena - Gennadij Roschdestwenskij, regente
Viktoria Postnikowa, piano
 - Quartetto Beethoven di Roma
 - Ballet du Grand Théâtre de Genève
 - Conjunto Vocal de Stuttgart
 - Orquestra de Câmara de Blumenau - Norton Morozowicz, regente
Maurice André, trompete
 - Christian Altenburger, violino e Helmut Deutsch, piano
 - National Symphony Orchestra - Mstislav Rostropovitch, regente
 - Rudolf Buchbinder, piano
 - Quarteto Alban Berg
 - Orquestra Sinfônica de Bamberg - Witold Rowicki, regente
 - Salzburger Musici
 - Bach Collegium München
 - Orquestra Filarmônica de Viena - Lorin Maazel, regente


LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

- Orquestra do Concertgebouw de Amsterdam - Bernard Haitink, regente
- Oscar Peterson, piano
- Orquestra Johann Strauss de Viena - Kurt Wöss, regente
- Gundula Janowitz, soprano e Edson Elias, piano
- Hubbard Street Dance Co. de Chicago
- Orquestra Nacional da Espanha - Maximiliano Valdés, regente
- Il Gruppo di Roma
- Orquestra Sinfônica Estatal de Moscou - Veronika Dudarova, regente
- Trio di Trieste
- Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo - Eleazar de Carvalho, regente
Charles Curtis, violoncelo
- Orquestra de Câmara de Viena - Philippe Entremont, regente e piano
- Coro Neubeuern e Bach Collegium München - Enoch zu Guttenberg, regente
- Trio Oscar Peterson
- New Stockholm Chamber Orchestra
- The Philadelphia Orchestra - Riccardo Muti, regente
- Meninos Cantores de Viena
- Pro Musica Antiqua de Madrid
- Orquestra Tonhalle, Zurique - Hiroshi Wakasugi, regente
Rudolf Buchbinder, piano
- Orquestra Sinfônica de Bamberg - Horst Stein, regente
- Orquestra Nacional da França - Lorin Maazel, regente
- O Barbeiro de Sevilha - Dario Fó, direção
- Teatro Nuovo di Torino
- I Solisti Aquilani
- La Gatta Cenerentola
- Cecilia Gasdia, soprano e Renato Bruson, barítono
- Aterballetto
- Severino Gazzelloni, flauta
- I Solisti di Roma
- Uto Ughi, violino
- Grupo Instrumental "Musica D'Oggi"
- Orquestra da Academia de Santa Cecilia - Lorin Maazel, regente
- Orquestra de Câmara da Filarmônica de Hamburgo
- BBC Philharmonic Orchestra - Edward Downes, regente
Heather Harper, soprano
Robert Cohen, violoncelo
- London Festival Orchestra - Ross Pople, regente e Ole Edvard Antonsen, trompete
- Meninos Cantores de Hannover e Orquestra Concerto Köln
- Camerata da Australian Youth Orchestra - John Hopkins, regente
Alice Giles, harpa
Prudence Davis, flauta
- Quarteto Mozarteum Salzburg
- Conjunto Vocal e Ensemble Bamberg - Rolf Beck, regente
- Orchestre des Jeunes de Fribourg - Theophanis Kapsopoulos, regente
- Royal Philharmonic Orchestra - Vladimir Ashkenazy, regente e piano
Cristina Ortiz, piano
- Orquestra Sinfônica da Rádio de Frankfurt - Dimitrij Kitajenko, regente
Marie-Luise Neunecker, trompa
- Orquestra Filarmônica de Munique - Sergiu Celibidache, regente
- Solistas de Zagreb
- Orquestra de Câmara de Blumenau - Norton Morozowicz, regente
Mila Georgieva, violino
- Uto Ughi, violino e Seymour Lipkin, piano


LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

Mozarteum Brasileiro

Folha n.º 4237 de proc.
n.º 122 de 1999
1999 000806204

Adelina Cicone
Gersonita Silva Menezes
Setor de Arquivo
SAC - 100.406

- Gidon Kremer, violino e Oleg Maisenberg, piano
- Orquestra de Câmara de Praga - Salvatore Accardo, violino
- Orquestra Sinfônica de Pittsburgh - Lorin Maazel, regente
- English National Ballet
- Capella de Ministrers
- London Festival Orchestra - Ross Pople, regente
John Harle, saxofone
- Australian String Quartet
- Barbara Hendricks, soprano e Staffan Scheja, piano
- I Solisti Aquilani - Vittorio Antonellini, direção
Mario Ancillotti, flauta
- Philharmonia Quartet Berlin
- Orquestra da Academia Santa Cecilia - Daniele Gatti, regente
Uto Ughi, violino
- Royal Concertgebouw Orchestra - Riccardo Chailly, regente
Maxim Vengerov, violino
- Orquestra Sinfônica de Bamberg - Christoph Eschenbach, regente
Tzimon Barto, piano
- Coro Filarmônico de Heilbronn e Orquestra Sinfônica Municipal - Ulrich Walddoerfer, regente
- Gidon Kremer, violino e Kremerata, grupo de câmara
- Christian Zacharias, piano
- Royal Philharmonic Orchestra - Lord Yehudi Menuhin, regente
Jonathan Carney, violino
Andrew Williams, viola
Arnaldo Cohen, piano
Natasha Lomeiko, violino
- Orquestra de Câmara Tcheca-Praga - Eva Lustigová, direção
Jiri Barta, violoncelo
Libor Nováček Jr., piano
- Orchestra della Toscana - Gianluigi Gelmetti, regente
Andrea Lucchesini, piano
- Balé Real Sueco e participação da Orquestra Sinfônica Municipal - "O Lago dos Cisnes"
- Orquestra de Câmara Filarmônica de Berlim - Wolfgang Mertes, violino
Wolfgang Bauer, trompete
Marco Antonio de Almeida, piano
- Orquestra Jovem da União Européia - Vladimir Ashkenazy, regente
Christian Tetzlaff, violino
- Quarteto Oscar Peterson
- German Brass
- Dance Theatre of Harlem - Arthur Mitchell, diretor artístico
- Orquestra Sinfônica Tchaikovsky da Rádio de Moscou - Vladimir Fedoseyev, regente
Vardan Mamikonian, piano
- Orquestra de Câmara Filarmônica de Viena - Claudius Traunfellner, regente
Bettina Gradinger, violino
- Orquestra Filarmônica de Dresden - Guenter Herbig, regente
Sebastian Guertler, violino
- Marilyn Home, mezzo-soprano & Brian Zeger, piano
- Barbara Hendricks, soprano & Orquestra de Câmara de Praga - Christian Benda, regente
- Orquestra da Rádio de Munique - Gustav Kuhn, regente
- Conjunto Vocal & Ensemble Bamberg - Rolf Beck, regente
- Philharmonia Quartett Berlin
- Orquestra Sinfônica Alemã - Marek Janowski, regente
Jens Peter Maintz, violoncelo
Jon Nakamatsu, piano


LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

- Orquestra de Câmara da União Européia - Giulio Gianelli Viscardi, flauta
- Orquestra Sinfônica da Rádio de Hamburgo - NDR - Herbert Blomstedt, regente
Frank Peter Zimmermann, violoncello
- New York City Ballet - Peter Martins, 1º mestre de balé
- London Festival Orchestra - Ross Pople, regente
John Lill, piano
- Coro della Accademia Nazionale di Santa Cecilia & Salzburger Kammervirtuosen
- Ballet Kirov
- Orquestra Filarmônica de Stuttgart - Jörg-Peter Weigle, regente
- Frankfurt hr-Brass
- Heidelberger Sinfoniker - Thomas Fey, regente
Karen von Boddien, violino
Markus Becker, piano
- Rollin' Phones Quartet
- Royal Concertgebouw Orchestra Amsterdam - Riccardo Chailly, regente
- Johann Strauss Chamber Orchestra - Wolfgang Göllner, direção e violino
Teresa Seidl, soprano
Benno Schollum, barítono
- The Oscar Peterson Quartet

Quando o roteiro permite, o Mozarteum procura uma comunicação adicional entre as orquestras visitantes, o público brasileiro e estudantes de música. A Orquestra Filarmônica de Viena, a Orquestra do Concertgebouw de Amsterdam e, também, a Orquestra Filarmônica de New York, através de seus primeiros instrumentos, durante as turnês brasileiras, ministram aulas para estudantes locais, com muito sucesso. Estas promoções representam uma possibilidade de acesso a diferentes técnicas e interpretações, esgotando-se o número de vagas muito antes da chegada dos artistas estrangeiros.

Uma outra maneira de aproximar um grande público é através da realização de concertos ao ar livre. A Orquestra do Concertgebouw de Amsterdam, dirigida por Bernard Haitink, a Orquestra Filarmônica de New York, com Zubin Mehta, a BBC Philharmonic, sob a regência de Edward Downes, a Royal Concertgebouw Orchestra dirigida por Riccardo Chailly e a Royal Philharmonic Orchestra sob a direção de Lord Yehudi Menuhin apresentaram-se numa manhã de domingo, no Parque do Ibirapuera, em São Paulo. A Orquestra Sinfônica da Rádio de Frankfurt, sob a batuta de Dimitrij Kitajenko, realizou um concerto ao ar livre no Aterro do Flamengo, no Rio de Janeiro. Um pequeno grupo de câmara da Orquestra Sinfônica de Bamberg, sob a batuta de Rolf Beck, apresentou-se nas escadarias da Biblioteca Nacional, também no Rio de Janeiro. Estas Orquestras foram ovacionadas entusiasmamente por aproximadamente 250.000 pessoas. Alguns destes concertos foram transmitidos ao vivo pela televisão brasileira para 14 Estados, com uma população de cerca de 150 milhões de pessoas. Sempre que possível, tentamos organizar ensaios abertos ou oferecer gratuitamente ingressos para um público composto de estudantes ou profissionais de música.

Em 1993, pela primeira vez, foi realizada uma matinée de um dos nossos eventos da Temporada Internacional. O English National Ballet apresentou-se num sábado, para o público infantil, com entrada franca para crianças de até 16 anos. Em 1995, um sucesso ainda maior foi alcançado com uma aula aberta seguida de trechos de "O Lago dos Cisnes" apresentados pelo Balé Real Sueco às crianças de São Paulo, que não pagaram ingresso e tiveram explicações didáticas durante o espetáculo. No Rio de Janeiro, a mesma coreografia foi apresentada na íntegra pela companhia sueca, onde crianças tiveram acesso gratuito ao teatro, graças à iniciativa do Mozarteum Brasileiro. Pretendemos repetir esta iniciativa sempre que possível.


LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

2. Os Concertos ao MEIO-DIA são realizados no Auditório 'Assis Chateaubriand' do Museu de Arte de São Paulo, MASP, desde 1981, contando com a participação de artistas brasileiros e com entrada franca. Estes concertos destinam-se a um público de estudantes e funcionários que atuam na região da Avenida Paulista, acontecendo quinzenalmente, às quintas-feiras, ao longo do ano. Sem prejudicar o nível artístico destes concertos, objetiva-se um caráter didático, para que este público tenha acesso mais fácil à música erudita.

Desde seu início, as séries de Concertos do MEIO-DIA, realizadas no MASP, apresentaram uma programação diferente a cada ano:

- 1981 - "Várias Formações Musicais"
(o trio, o quarteto de cordas, a orquestra, o coral etc.)
- 1982 - "A História da Música Ocidental"
(da Idade Média aos nossos dias)
- 1983 - "As Grandes Formas da Música Ocidental"
(a variação, a sonata, o divertimento, a sinfonia, etc.)
- 1984 - "Música das Nações"
(música brasileira, espanhola, russa, francesa, eslava, etc.)
- 1985 - "A Vida dos Instrumentos"
(as cordas, os sopros, a percussão, etc.)
- 1986 - "Conjuntos e Solistas"
(recitais e concertos)
- 1987 - "Os Instrumentos e a Música"
(a importância dos instrumentos na linguagem musical)
- 1988 - "A Música de Câmara e suas Formações"
(os diferentes agrupamentos instrumentais no repertório camerístico)
- 1989 - "Seis Séculos de Música"
(uma viagem pela história da música ocidental)
- 1990 - "Os Grandes Mestres da Música e suas Obras"
(uma seleção de obras marcantes dentro da história da música)
- 1991 - "Viva Mozart"
(obras de Mozart, em homenagem ao bicentenário de sua morte)
- 1992 - "A Música do Velho e do Novo Mundo"
(500 anos de poética musical)
- 1994 - "Uma Viagem pelos Sons"
- 1995 - "Música - A emoção humana através das vozes e dos instrumentos"
- 1997 - "Diálogos com a Música"


LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

Estes concertos são transmitidos em programas especialmente criados pela Rádio Cultura FM. Uma seleção das séries de 1982 e 1983 foi gravada em um álbum duplo, com introduções e explicações sobre as diferentes épocas e estilos.

Adelina Cicone
Assessora Parlamentar
Registro 100.406

3. O PRÉ-MOZARTEUM tem como objetivo transmitir um melhor conhecimento da música e suas interpretações, preparando o público para os concertos das TEMPORADAS INTERNACIONAIS. Afora os estudos dos programas das Temporadas, proporciona cursos que cobrem o conhecimento básico da música e sua história.

4. O curso Mozarteum de TÉCNICA E ALTA INTERPRETAÇÃO é composto por 'Master Classes' ministradas um mês por ano, durante três anos consecutivos, com um mesmo Professor de renome internacional. Esta atividade tem como meta básica o aprimoramento da qualidade de nossos jovens instrumentistas e, conseqüentemente, do nível da música erudita em nosso País.

Entre os vários projetos que o Mozarteum Brasileiro desenvolve estão:

- concessão de bolsas de estudo para jovens músicos;
- a organização de concertos para crianças;
- a edição de livros e partituras;
- a produção e implementação de outras séries de concertos.

45
199900806204

Gersonita Silva Menezes
Setor de Autuação
SMC - G

O Mozarteum Brasileiro mantém-se graças a vários tipos de recursos:

1. doações de empresas privadas;
a) destinadas à manutenção do escritório e/ou das Temporadas;
b) para patrocínio com ou sem exclusividade de um ou mais concertos;

2. publicidade em programas de concertos;

3. venda de assinaturas e ingressos avulsos:

O público que comparece aos Concertos Internacionais do Mozarteum Brasileiro tem a possibilidade de adquirir ingressos através de assinaturas, que dão direito à assistir à toda programação do ano, ou através da compra de ingressos avulsos, que pode ser feita a partir de duas semanas antes de cada evento.

Devido ao crescente interesse do público brasileiro pela cultura internacional, toma-se cada vez mais significativo trazer renomados grupos do cenário musical e da dança, contribuindo para o estreitamento dos laços entre os países e promovendo o intercâmbio cultural, fortalecendo nosso interesse pela cultura ocidental e preservando um bom relacionamento entre os povos. Esperamos que os aficcionados pela música e pela dança, bem como aqueles que possam ter interesses específicos por uma maior aproximação com o Brasil e outros países da América do Sul, encontrem no Mozarteum Brasileiro um veículo útil e conveniente para um maior entrosamento entre as nações.

Novembro 1998

Luizete Moraes Cremonesi
LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS

NÚMERO
folha no 41
012689
02A-ENTISSAO

NOTA DE

RESERVA

PROCESSAMENTO DO PROJETO
1999-0.080.620-4

DATA DE EMISSÃO
06/05/99

Ass.

Adelina Ciccone

Suely Matti Spaurque e Parlamentar

Assessoria - Tel. 4942-44/0001-63406

01307-002 CERQUEIRA CESAR TEL-02532331

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SMC-GAB

GABINETE DO SECRETARIO

RUA FREI CANECA 1402 10 ANDAR

CREADOR

CGC/CPF

CONTA CORRENTE

DOTAÇÃO

ORG.

U.O.

FUNÇÃO/PROG/SUBPR.

PROJ.ATIV.

EL/DESP.

VALOR R\$

PRAZO

DIAS

INÍCIO DA VIGÊNCIA

25

10

08.48.247

4508

3233

0

500.000,00

TIPO

001-EMPENHO

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PERÍODO DE REALIZAÇÃO

DEMONSTRAÇÃO DE SALDOS

OPERAÇÃO ANTERIOR

ESPECIFICAÇÃO

VALOR R\$

TIPO

NÚMERO

DOTACAO SALDO ANT
VALOR DA RESERVA
DOTACAO SALDO DIS

500.000,00
500.000,00
0,00

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

COD 001 - CONTRIB. CORR. INSTITUIÇÕES PRIVADAS
CONTRIBUIÇÃO-PROJ. CULTURAL/99

VALOR POR EXTENSO QUINHENTOS MIL REAIS

PROGRAMAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

MÊS

VALOR R\$

MÊS

VALOR R\$

MÊS

VALOR R\$

DADOS DO PAGAMENTO

RETENÇÃO

DESCRIÇÃO

Nº DOCUMENTO

VALOR R\$

LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

NÚMERO

CHEQUE

BANCO

PAGO EM

NO VALOR LÍQUIDO DE R\$

DEBITADO PELO VALOR BRUTO

CREDITADO PELO VALOR BRUTO

DEBITADO PELO VALOR BRUTO

CREDITADO PELO VALOR LÍQUIDO

CREDITADO PELO VALOR DAS RETENÇÕES

RESP. PELA CONTABILIDADE DA UO

rita de cassia rosa

CONTADOR - CRC 124.450

SMC-SOC

TITULAR DA UO

Sylvio Balangio
Chefe de Gabinete
SMC

OBSERVAÇÕES

Folha n.º	42	de proc.
n.º	612	da 19 99
<i>ED</i>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
100.406

Folha de Informação n.º 131

do processo n.º 1999 - 0.080.620-4

Em 17 / 5 / 99 (a) *4/6*
Selmauge F. Russae Onizuki
aux. Técn. Adm. - SMC/AJ.

Interessado: MOZARTEUM BRASILEIRO ASSOCIAÇÃO CULTURAL.
Assunto : Solicitação de contribuição para o Projeto Cultural - 1999 -
Mozartem Brasileiro.

Senhor Secretário

A Comissão de Fiscalização de Convênios Culturais reuniu-se e examinando o pedido da Associação deliberou recomendar o seu deferimento. A Instituição, que não tem fins lucrativos, é tradicional e reconhecida no meio cultural constando a temporada anual de concertos, que promove, da agenda obrigatória de musicólogos e estudantes, aos quais é sempre assegurado ingresso aos espetáculos.

Elaboramos, a título de colaboração minuta da lei.

São Paulo, 17 de maio de 1999

MARIA DE LOURDES FERREIRA
Coordenadora - CFCC

RITA DE CÁSSIA ROSA
Comissária - CFCC

ANTONIO ALVES DOS REIS
Comissário - CFCC

M.F./sfo

LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

Folha n.º 43 de proc.
n.º 612 de 1999
[Assinatura]

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
REU 100.406



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Folha de Informação n.º 132
do processo n.º 1999 - 0.080.620-4 Em 17 / 05 / 99 (a) *[Assinatura]*

Rita de Cassia Sibotto
Gabinete do Secretário
A.T.A. - SMC-G

Interessado: MOZARTEUM BRASILEIRO ASSOCIAÇÃO CULTURAL.
Assunto : Solicitação de contribuição para o Projeto Cultural - 1999 -
Mozarteum Brasileiro.

Senhor Prefeito

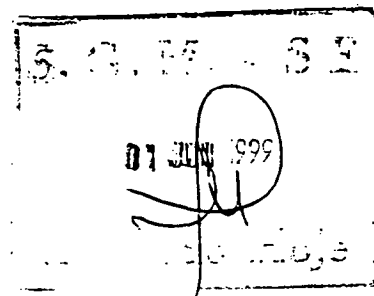
Nos termos do encaminhamento de fls. 130, da Comissão de Fiscalização de Convênios Culturais, solicitamos a Vossa Excelência o obséquio de enviar à E. Câmara Municipal Projeto de Lei autorizando o Executivo a destinar contribuição ao Mozarteum Brasileiro Associação Cultural

São Paulo, 17 de maio de 1999

[Assinatura]

RODOLFO KONDER
Secretário Municipal de Cultura

[Assinatura]
MLF/sfo



[Assinatura]
LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	44	de proc.
nº	622	de 19 99

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Folha de informação nº -134- Registro 16/10/99

d.o processo nº 1999 - 0.080.620-4 em 07 / 06 / 99 (a) 01/06/99

Elisabete
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

INTERESSADO: Mozarteum Brasileiro Associação Cultural.

ASSUNTO : Ante-Projeto de Lei: Autoriza o Executivo a destinar contribuição para o Projeto Cultural 1999 do Mozarteum.

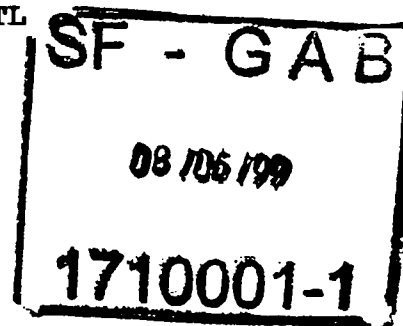
SF.G (60-17.10.001)

Senhor Chefe de Gabinete

Solicito prévio pronunciamento dessa Pasta, ante o teor da minuta de fl. 130.

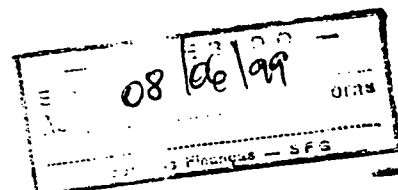
Em 07 de junho de 1999.


CARLOS MACRUZ FILHO
Assessor Chefe -ATL



CMF/mvocr.


LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DAS FINANÇAS - SF
ASSESSORIA GERAL DO ORÇAMENTO

Folha n.º 115 de proc. n.º 19.99
Ed

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar

Folha de Informação n.º 136-
em 28 /10/99
MARIA DE JESUS PRADO FREITAS
Secretária AGO/SF

do Processo n.º 1999-0.080.620-4

INTERESSADO: Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural.
ASSUNTO : Minuta de Projeto de Lei que *autoriza o Executivo a destinar contribuição anual ao Mozarteum Brasileiro Associação Cultural.*

SF G

Senhora Chefe de Gabinete

(SISPRO 60.17.10.001)

O expediente foi remetido a esta Assessoria para manifestação acerca do P.L. de fls. 130, que "*Autoriza o Executivo a destinar contribuição ao Mozarteum Brasileiro Associação Cultural.*".

Manifestando-nos com relação aos aspectos orçamentários, estritamente, consignamos que no Projeto de Lei Orçamentária referente ao exercício de 2000, há dotação para atender ao objeto do P.L. em questão.

Desta forma, em não havendo alteração na dotação retro mencionada, quando da votação e aprovação pela Câmara Municipal do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2000, sob a ótica referida acima, não encontramos óbice ao prosseguimento do presente.

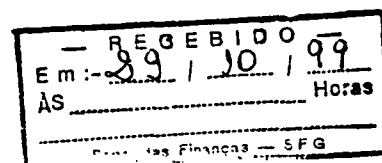
SF/AGO, em 28 de outubro de 1999.


ROBERTO GODINHO
Assessor Geral do Orçamento
SF


LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

RAS/ras

18/50h.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	46	de proc.
n.º	012	de 19 99

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar

Folha de Informação n.º 137.406

do Proc. 1999-0.080.620-4

em 03/11/1999 (a)

ANA MARIA JACOB

Chefe de Seção de Expediente - SEG 11

REF: Processo n.º 1999-0.080.620-4

INT: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ASS: Solicitação de contribuição para o Projeto Cultural-1999 do
MOZARTEUM BRASILEIRO

SGM/ATL - Senhor Assessor

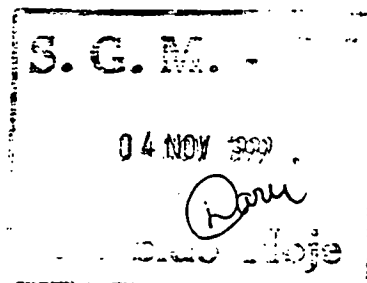
60 11 20 030

Com a manifestação solicitada.

SFG ., em 03 de novembro de 1999

MARIA GLORIA CONSUELO GAMA
Chefe do Gabinete
Secretaria das Finanças

MGCG/amj



LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

Mozarteum Brasileiro

Folha n.º	138	do Proc.º	117
n.º	1999.0.080.620-4		de 19 99

Adelina Cicone
Assessoria Legislativa
ESMERALDA DO ESPIRITO SANTO
RF. 620.014.1 Registro 100.406

São Paulo, 19 de Novembro de 1999

Ilmo. Senhor
CARLOS MACRUZ FILHO
MD. Assessor Chefe
Assessoria Técnica Legislativa
Secretaria do Governo Municipal

REF. Contribuição da PMSP / SMC para as atividades do
Mozarteum Brasileiro - Processo nº 1999-0-080-620-4

Prezado Senhor,

Atendendo solicitação do Dr. Oropallo, estamos anexando a programação cultural do Mozarteum Brasileiro para o ano 2000, bem como a previsão dos artistas que integrarão nossas próximas temporadas.

Ficamos à sua inteira disposição para os esclarecimentos adicionais que sejam precisos e, agradecendo pela sua atenção e apoio, subscrevemo-nos,

cordialmente,



Carmen Francisca L. Duarte
Superintendente


LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Abril

DUTCH NATIONAL BALLET

Wayne Eagling, direção artística

- 11.04 - terça - Theatro Municipal do Rio de Janeiro
- 12.04 - quarta - Theatro Municipal do Rio de Janeiro (matinée)
- 15.04 - sábado - Theatro Municipal de São Paulo
- 16.04 - domingo - Theatro Municipal de São Paulo (matinée)
- 16.04 - domingo - Theatro Municipal de São Paulo
- 17.04 - segunda - Theatro Municipal de São Paulo

Maio

BERLINER PHILHARMONISCHES ORCHESTER

Claudio Abbado, regente

- 18.05 - quinta - Teatro Colón
- 19.05 - sexta - Teatro Colón
- 22.05 - segunda - Theatro Municipal de São Paulo
- 23.05 - terça - Theatro Municipal de São Paulo
- 24.05 - quarta - Theatro Municipal de São Paulo
- 26.05 - sexta - Teatro Municipal do Rio de Janeiro

Junho

SIMON ESTES, baixo barítono & André Desponds, piano

- 20.06 - terça - Theatro Municipal de São Paulo
- 21.06 - quarta - Theatro Municipal de São Paulo

Agosto

CAMERATA IRELAND & BARRY DOUGLAS, piano e direção

- 07.08 - segunda - Theatro Municipal de São Paulo
- 08.08 - terça - Theatro Municipal de São Paulo

Setembro

RADIO SYMPHONIE ORCHESTER WIEN

Leopold Hager, regente

- 03.09 - domingo - Praça da Paz - Parque Ibirapuera
- 04.09 - segunda - Theatro Municipal de São Paulo
- 05.09 - terça - Theatro Municipal de São Paulo
- 06.09 - quarta - Theatro Municipal do Rio de Janeiro
- 07.09 - quinta - Concerto ao Ar Livre - Rio de Janeiro (local a ser definido)

Setembro

ROYAL PHILHARMONIC CONCERT ORCHESTRA

Ettore Stratta, regente

- 24.09 - domingo - Praça da Paz - Parque Ibirapuera
- 25.09 - segunda - Theatro Municipal de São Paulo
- 26.09 - terça - Theatro Municipal de São Paulo

Outubro

ANNA TOMOWA-SINTOW, soprano & Helmut Oertel, piano

- 16.10 - segunda - Theatro Municipal de São Paulo
- 19.10 - quinta - Theatro Municipal de São Paulo

Novembro

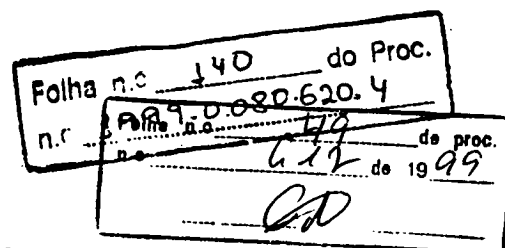
KÖLNER RUNDFUNK-SINFONIE-ORCHESTER

Semyon Bychkov, regente

- 17.11 - sexta - Theatro Municipal do Rio de Janeiro
- 19.11 - domingo - Praça da Paz - Parque Ibirapuera
- 20.11 - segunda - Theatro Municipal de São Paulo
- 21.11 - terça - Theatro Municipal de São Paulo
- 24.11 - sexta - Teatro Castro Alves (Salvador)


LUZINETE MORAES CREMONEZ
Assessora - ATL

Programação sujeita a alterações



TEMPORADA NACIONAL

CONCERTOS DO MEIO DIA 2000

20 concertos

Grande Auditório do MASP

Quintas-feiras, quinzenalmente, às 12:30 horas

Entrada Franca

Adelina Cicone
Assessoria Parlamentar
ESMERALDA DE ESPRITO SANTO
RF. 020.0141.000.406

- | | |
|----------------|---|
| 16 de março | ARACELI CHACON, piano |
| 30 de março | ELISA FUKUDA & GIULIANO MONTINI - violino e piano |
| 13 de abril | TRIPLO CONTÍNUO - violoncelos e cravo |
| 27 de abril | CLAUDIA RICCITELLI & ROSANA CIVILE - voz e piano |
| 11 de maio | GRUPO DE PERCUSSÃO do IAP/UNESP |
| 25 de maio | MAURICY MARTIN - piano |
| 8 de junho | FLÁVIO APRO - violão |
| 15 de junho | BRUCH TRIO - viola, clarinete e piano |
| 29 de junho | SFOGATO A TRE & ELOISA BALDIN -
flauta, violão, oboé e voz |
| 13 de julho | QUATERNAGLIA - quarteto de violões |
| 27 de julho | WILLIAM KREUTZER & EDUARDO LEITE - duo de pianos |
| 10 de agosto | QUADRO CARMINA - música antiga |
| 24 de agosto | FÁBIO CARAMURU - piano |
| 14 de setembro | ENSEMBLE 3 - violino, viola e piano |
| 28 de setembro | TRIO CULT - voz, oboé e piano |
| 5 de outubro | SUJEITO A GUINCHO - quarteto de clarinetes |
| 19 de outubro | WILSON SAMPAIO & BERNADETE SAMPAIO -
violoncelo e piano |
| 9 de novembro | EVERTON GLOEDEN & MARTHA HERR - violão e voz |
| 23 de novembro | HELOISA & AMILCAR ZANI - duo de pianos |
| 7 de dezembro | JÚLIO ORTIZ & TERÃO CHEBL - violoncelo e piano |

LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL

TEMPORADAS INTERNACIONAIS / NACIONAIS
Adelina Cicone
Sistema Parlamentar
Registro 100.406

PROJETOS FUTUROS

Ano 2001:

BBC SYMPHONY ORCHESTRA
Andrew Davis, regente

PHILHARMONISCHES BLAESERQUINTETT BERLIN

THE PITTSBURGH ORCHESTRA
Mariss Jansons, regente

NDR - SYMPHONIE ORCHESTER
Christoph Eschenbach, regente

WIENER SYMPHONIKER
Vladimir Fedoseyev, regente
Rudolf Buchbinder, solista

CONCERTOS DO MEIO DIA (20 Concertos)

Ano 2002:

BAYERISCHES SYMPHONIE ORCHESTER
Lorin Maazel, regente

TCHAIKOWSKY SYMPHONY ORCHESTRA MOSCOW
Vladimir Fedoseyev, regente

CONCERTOS DO MEIO DIA (20 concertos)


LUZINETE MORAES CREMONESI
Assessora - ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 51

do processo nº 612 de 19 99 29 / 11 / 99 (a) Adelina *Ad*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

A Comissão de Constituição e Justiça

Em 29-11-99

Com. de Const. e Justiça
29/11/99
Brend
BRENDO CANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29-11-99 hs.

CARMENSCHELLO
Assistente Parlamentar

À Nobre Vereador *Luiz Proença*

de relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

em 7 de *dezembro* de 19.99

[Signature]
Presidente

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha 52 nº 52

Em 06.12.99

(a)

MÓNICA R. A. PAIVA
Assistente Téc. Dir. IV

PL 612/99
30/11/99

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a concessão de contribuições ao Mozarteum Brasileiro – Associação Cultural.

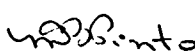
A propositura visa autorizar o Executivo a conceder à referida entidade cultural, contribuição anual, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinada a auxiliar a realização das atividades da instituição e deverá ser repassada em 8 (oito) parcelas iguais, mensais e sucessivas, sujeitando a beneficiária à prestação de contas de cada parcela, para repasse dos valores mensais.

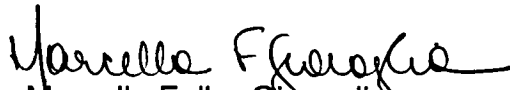
A propositura encontra amparo nos artigos 13, VI; 69, I e 195, da Lei Orgânica do Município, podendo, portanto, prosseguir, eis que não esbarra em dispositivos legais e está instruída com o documento de fls. 18 a 24 (Escritura de Constituição da Associação Cultural da Mozarteum Brasileiro), devidamente registrada, no 2º Cartório de Títulos e Documentos desta Capital, onde consta na Cláusula 1, a constituição de uma associação cultural, a fim de promover o desenvolvimento musical no Brasil, como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa (fls. 20).

Acompanham, também o projeto (fls. 25 a 39), Atas das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Entidade, devidamente registradas no Cartório competente.

Assim, o projeto está de acordo com as exigências da Lei Federal 4.320/64, art. 12, § 3º, I, tendo em vista o caráter cultural, sem finalidade lucrativa da entidade.

Ante o exposto, o projeto é LEGAL.


Maria Dasdôres B. Pinto
Assessor Técnico III
(Juri)


Marcella Falbo Giacaglia
Assessor Técnico Supervisor (ST.2)
Substituto


Marilene Conceição Andreoli
Assessor Técnico Legislativo Chefe

De acordo para emissão de relatório,
em 21/12/99

Relator

Encaminhe-se, em 1/1


Roberto Tripoli
Presidente da CCJ.

pk/mpl0612-9

CÂMARA MUNICIPAL SAO PAULO
S. G. F. 13 de Maio de 1977
Lendo n.º 53 / 22 / 12 / 77
CARMENES MELLO
Assistente Parlamentar



PUBLICAÇÃO EM
01/02/2000

Folha n.º 53 do proc.
N.º 612 de 1999
O funcionário
SARMENTO, PAULO

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0003/2000

PARECER Nº /99 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 612/99.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre a concessão de contribuições ao Mozarteum Brasileiro – Associação Cultural.

A propositura visa autorizar o Executivo a conceder à referida entidade cultural, contribuição anual, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinada a auxiliar a realização das atividades da instituição e deverá ser repassada em 8 (oito) parcelas iguais, mensais e sucessivas, sujeitando a beneficiária à prestação de contas de cada parcela, para repasse dos valores mensais.

A propositura encontra amparo nos artigos 13, VI; 69, I e 195, da Lei Orgânica do Município, podendo, portanto, prosseguir, eis que não esbarra em dispositivos legais e está instruída com o documento de fls. 18 a 24 (Escritura de Constituição da Associação Cultural da Mozarteum Brasileiro), devidamente registrada, no 2º Cartório de Títulos e Documentos desta Capital, onde consta na Cláusula 1, a constituição de uma associação cultural, a fim de promover o desenvolvimento musical no Brasil, como pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa (fls. 20).

Acompanham, também o projeto (fls. 25 a 39), Atas das Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Entidade, devidamente registradas no Cartório competente.

Assim, o projeto está de acordo com as exigências da Lei Federal 4.320/64, art. 12, § 3º, I, tendo em vista o caráter cultural, sem finalidade lucrativa da entidade.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 01/02/2000

pk/pl0612-9

17 - RELCOM
17-0003/2000

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 02/02/2000
página 3033 coluna 4e1
conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 03/02/2000

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 03.02.00 as 16 h.

ms
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Di. Jo Antônio Joulant
09.05.00

AO NOBRE VEREADOR ~~ANA MARTINS~~
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

04/02/00
PRESIDENTE

A A. T. M. a pedido
Em 07/06/00

ms
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Em devolução:
A Com. de Pol. Urbana
09/06/00
Breno Gandelman
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

SEQUE - juntado - nesta data
documento - e papel de informação
rubricado - seu foina - n. 54
Em 09/06/00
ms
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

sob folha nº 77

(a) not



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 54 —, —

do processo nº 612 99 09 06 00 de 19 00 (a) MS

Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop.e Meio
Ambiente

Em 09.06.00 as 16 h.

MS
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0872/2000

Folha nº - 55 -	do
Processo	612/99
Maria Tereza da Silva Bert	
Reg. 10651	no Bert

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 612/99

Objetiva o presente PL nº 612/99, de autoria do Executivo, dispor sobre a concessão de contribuições ao Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural.

O autor da propositura justifica que a arte em nosso país necessita do subsídio do Poder Público; sem ele fenecerá e fatalmente deixará de atender o objetivo constitucional em prol da cultura.

Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural propicia o acesso à boa música também às pessoas de menor poder de compra, promovendo diversos concertos com entrada franca e permitindo a transmissão de boa parte deles pela televisão e rádio, a vários estados brasileiros.

Fica o Executivo autorizado a conceder ao Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural contribuição no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinada a auxiliar a realização das atividades da instituição.

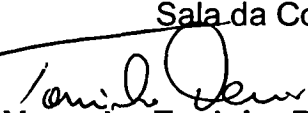
A contribuição anual será repassada à associação em 8 (oito) parcelas iguais, mensais e sucessivas.

Somente será repassado o valor da parcela após a prestação de contas da parcela precedente. Essa prática será adotada a partir da segunda parcela.

Analizando a matéria esta Comissão acha muito oportuna a ajuda a essa faixa populacional proporcionando uma cultura que geralmente não está ao alcance dos menos privilegiados.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em vista disso, posiciona-se plenamente favorável à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 05.07.00.


Vereador Toninho Paiva
Presidente


Vereador Goulart
Relator

17 - RELCOM
17-3095/2000

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 08 / 07 / 2000
página JT coluna 4a
Conferido Maria Lery

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 10 / 07 / 00

ms
Maria Tereza da Silva Berti
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 14.08.00 as 12:30 h.

Am.
AMÉLIA MAYUMI IGUCHI
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR *Diriani Fenaz*
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

15 / 08 / 00.
[Signature]
PRESIDENTE

SEGUEM - , juntado S , nesta data
documento S e papel de informação
rubricado S sob folha S n.º 56 e 57
Em 30 / 08 / 00

[Signature]
AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1012/2000

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 612/99

Folha nº	#56#	do
Processo	612/99	
Amélia Mayumi Iguchi		
Reg. 11133		

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Executivo, conceder ao Mozarteum Brasileiro, associação cultural sem fins lucrativos, uma contribuição anual no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), a serem repassados através de 8 (oito) parcelas iguais e consecutivas, sendo que, a partir da 2ª parcela, os valores subsequentes só serão repassados mediante apresentação de prestação de contas da parcela precedente.

De acordo com a Exposição de Motivos, objetiva-se auxiliar essa entidade cultural, de grande relevância nacional e internacional, a promover o desenvolvimento musical no Brasil, por meio de apresentações de concertos, danças e óperas, tudo destinado a um público diversificado, uma vez que o Mozarteum Brasileiro se compromete (fls.8 e 11) a facilitar o acesso de estudantes aos concertos internacionais, bem como a manter franqueada a entrada aos Concertos do Meio Dia e os Concertos ao Ar Livre, além de permitir a transmissão radiofônica, através da rádio Cultura (AM e FM) dos mesmos Concertos do Meio Dia.

A douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela legalidade da matéria (fls. 53) e a colenda Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente (fls. 55).

No âmbito da competência desta Comissão, quanto ao mérito e ao interesse público que nos cabe analisar, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a aprovação desta Casa de Leis, mormente por tratar-se de um necessário aporte financeiro, por parte da Municipalidade, para uma entidade cultural que, desde sua fundação em 1981, tem se notabilizado pelo rigor com que realiza sua programação anual, bem como pela qualidade artística e cultural dos artistas, orquestras, corpos de baile e balé, etc. que tem patrocinado e trazido a nossa cidade (fls. 35/38).

Além disso, a solicitação da contribuição financeira foi feita ao Executivo, pela Sra. Presidente daquela entidade, em abril de 1999 (fls. 7/12), o que certamente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº # 57 # do
Processo 612/99
Amélia Mayumi Iguchi
Reg. 11133

torna mais premente a necessidade da aprovação desta propositura, o mais breve possível.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável à matéria enfocada, dada sua relevância cultural para a cidade de São Paulo.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29.08.00

Presidente

Relator

Mrs. Maria Ruedas

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 30 / AGO / 00
página 33 coluna 4a
Conferido. *Ami*

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 31 / 08 / 00

Ami
AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária RF 11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 31/08/00 as 15:30 h.

Liliane
LILIANE JUN OGURA
Oficial Legislativo

Ao Nobre Vereador Colamorno
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 31 de 8 de 00

Presidente
Presidente

Redistribuído ao Nobre Vereador Italo Cardoso
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em de de

Elizir Gabriel
Presidente

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e parcel de informação
publicado sob folha n.º 58
Em 16/05/01

Elaine
Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 110 465



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	58	do
Processo	612/99	
Materia	Finanças e Orçamento	
Reg.	10/65	

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Executivo responda os seguintes quesitos sobre o Projeto de Lei nº 612/99:

1º) Há dotação orçamentária e respectivos recursos financeiros, neste exercício, para repasse da contribuição de que trata o projeto?

2º) O Poder Executivo entende mantidas as condições para concessão da contribuição, mormente tendo em vista as prioridades culturais da atual gestão?

Ítalo Cardoso, em 10.04.2001

Deferido

Eliseu Gabriel
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Senhor Presidente:
Encaminho-lhe para as devidas providências.

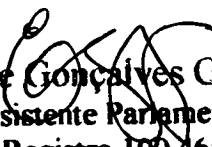
Eliseu Gabriel
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Autorizo o encaminhamento, nos termos do artigo 46, inciso VIII, do Regimento Interno.

José Eduardo Cardozo
Presidente

A Leg. 3

Em, 16/05/01


Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

RECEBIDO EM LEG. 3

16 / 05 / 2001

15:25 h RZ

Sra. Kathya

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em, 16.05.2001.


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

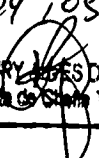
Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 16.05.2001.


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEQUE 14, juntado 1, nesta data
documento 1 e papel de informação
publicado 1 sob folha 1 nº 59/61.
Em 24/05/01


ROSMARI CURY LOPES DOS SANTOS
Assistente de Seção Técnica



Folha n.º	59	do proc.
N.º	612	de 19 99
do funcionário	e	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ROSALBA GURIA AVES DE OLIVEIRA
Assistente de Chefe Técnica

São Paulo, 18 de maio de 2001.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0275/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do despacho da referida Comissão, referente ao Projeto de Lei nº 612/99, de autoria do Executivo - que dispõe sobre a concessão de contribuições ao Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 58.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/krms



Folha n.º	60	do proc.
M.º	612	de 19 99
O funcionário	<i>P</i>	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 18 de maio de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 n° 275, de 18/05/01, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei n° 612/99, de autoria do Executivo.

RECEBIDO
SGM/ATL

23.05.01

Anexo: cópia xerográfica do despacho da comissão solicitante de fls. 58.

[Assinatura]
ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
SGM/



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 612 de 1999, de 24/05/01 (a)

61 v
ROSAMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica

A Louca Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 24 / 05 / 01

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 25/05/01 às 8 h.

Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 22264

Em 25.05.03

(a) *Paula*



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 7 de fevereiro de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº

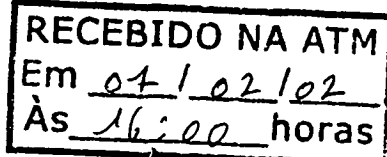
087/02

Ref. Ofício nº. 18/Leg.3/0275/2001
Processo nº 1999-0.080.620-4

15 = DOCREC
15-0101/2002

8.031A

Senhor Presidente



Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Finanças e Orçamento, cópia das informações oferecidas pelas unidades competentes desta Prefeitura a respeito do Projeto de Lei nº 612/99, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a concessão de contribuições ao Mozarteum Brasileiro – Associação Cultural.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MTORCO/sff
Resp 612-99

À LEG 3
Em 7, 2, 02
[Signature]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

07, 02, 02

18:10

[Signature]
ANA MARIA FERNANDES

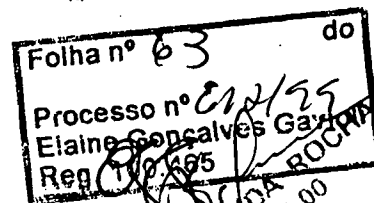
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 08 / 02 / 2002

[Signature]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Prefeitura Municipal de São Paulo



do ..Processono..1999- 0060.620-4.....folha de informação...154.....de..22.../..11.../..01..

CÓPIA

Interessado: Mozarteum Brasileiro Associação Cultural

Assunto: Pedido de informação formulado pela comissão de Finanças e orçamento acerca do Projeto de Lei nº 612/99, de autoria do executivo, que dispõe sobre a concessão de contribuição anual no valor de R\$ 500.000,00 ao Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural.

PARECER

Trata este parecer do projeto de lei n. 612/99 que “Dispõe sobre a concessão de contribuição ao Mozarteum Brasileiro – Associação Cultural e dá outras providências” em que fica o Executivo autorizado a conceder a essa associação uma contribuição no valor de R\$ 500.000,00.

Entendo que o Mozarteum é uma associação que tem ao longo de muitos anos promovido uma série de eventos culturais de excelente nível em música clássica e dança, particularmente no primeiro. Passou a fazer parte do universo cultural da cidade, assim como a Sociedade de Cultura Artística e os Patronos do Teatro Municipal, propiciando espetáculos de qualidade.

O Mozarteum, assim como outras entidades, com ou sem fins lucrativos, tem contado esses anos todos com o apoio institucional da Prefeitura de São Paulo através dos mecanismos da sua Lei de Incentivo a Projetos Culturais, ademais de ter essa instituição utilizado recursos públicos oriundos do governo federal através da Lei Rouanet. Ademais, o Mozarteum pode sempre contar com o Teatro Municipal, cedido a preços subsidiados. Dessa forma, o município de São Paulo tem colaborado institucional e economicamente para que o Mozarteum exerça suas atividades.

MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

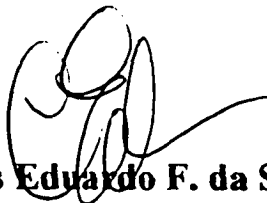
FLS2

CÓPIA

Por outro lado, é conhecida a difícil situação financeira da Prefeitura de São Paulo. Por uma parte, sua receita é parcialmente reduzida em função do pagamento de dívidas anteriores, em particular a redução de 13 % que nem lhe chega aos cofres uma vez que essa foi a quantia fixada no acordo entre o governo federal e a Prefeitura. Por outro lado suas despesas estão constrangidas a uma série de requerimentos legais – 30 % para Educação, 15 % para Saúde, 2 % para a Lei de Incentivo etc. Como resultado, o orçamento da Secretaria Municipal da Cultura apresenta limites financeiros diante da enormidade de tarefas necessárias para o exercício de suas funções. Desse orçamento constam R\$ 2.505 mil sob a forma de subvenções diversas a entidades culturais, representando cerca de 6 % do orçamento de atividades e projetos dessa secretaria.

Dessa forma, entende este assessor que não existem, ao menos no momento, as condições para a concessão pretendida. Entende mais, que há outros mecanismos pelos quais o Mozarteum pode e tem recebido apoio substancial da Prefeitura do Município de São Paulo, ademais do apoio de outras esferas governamentais.

Era o que tínhamos a declarar



Carlos Eduardo F. da Silveira
Assessor técnico
SMC/GAB



MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SMC/MATL

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CÓPIA

folha nº ...156.....

Do processo nº 1999.0.080.620-4

em 22/11/2001

a).....

Joelma Cristina de Souza
SMC - G
RF 696.478.8.00

INTERESSADO: *Mozarteum Brasileiro – Associação Cultural.*

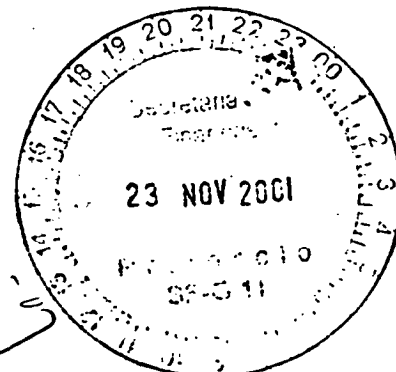
ASSUNTO: *Solicitação de contribuição para o Projeto Cultural*

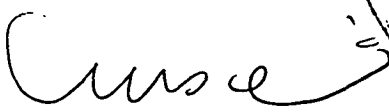
SF - G 60 - 17 - 10 - 00]
Senhor (a) Chefe de Gabinete

*Encaminhamos o presente com a manifestação do Sr. Assessor Técnico
deste Gabinete, conforme solicitado em fls. 153.*

São Paulo, 22 de novembro de 2001


VERA SOARES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Cultura




MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

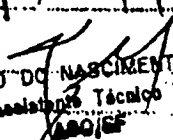
SFG/AGO - Senhor Assessor Chefe,

Nos termos da cota setro,
de ordem do Senhor Chefe do
Gabinete, encaminhando à apreciação
desta - Assessoria.

SFG, em 23.11.2001.


DELMO RODRIGUES DA SILVA
Assessor Técnico - SFG



Segue fls. n.º	157
Em	29 / 11 / 2001
 FERNANDO DO NASCIMENTO MOURA Assessor Técnico II SFG/CF	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ASSESSORIA GERAL DO ORÇAMENTO

CÓPIA

Folha de informação n.º - 157 -

Do processo n.º 1999-0.080.620-4

em 29/11/2001

FERNANDO GUARACIMENTO MOURA
Assistente Técnico II
AGO/SF

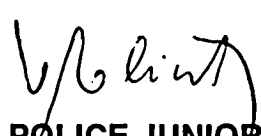
INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
ASSUNTO : Pedido de informações formulado pela Comissão de
Finanças e Orçamento acerca do Projeto de Lei n.º
612/99, de autoria do Executivo.

SF-G
Senhor Chefe do Gabinete,

Trata-se de Projeto de Lei (n.º 612/99) de autoria do Executivo, que "*Dispõe sobre a concessão de contribuições ao Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural, e dá outras providências.*". O expediente foi encaminhado a esta Pasta para atendimento do primeiro quesito apresentado pela CMSP às fls. 151.

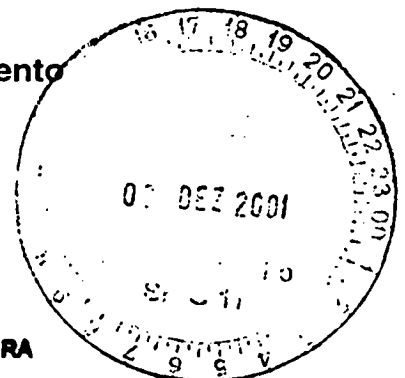
Informamos que não foi prevista dotação para atendimento do P.L. no presente exercício, assim como na proposta para o de 2002. Ressalta-se a informação da SMC às fls. 154/155, de que não há interesse daquela Pasta, no presente momento, na concessão da contribuição em tela.

AGO, em 28 de novembro de 2001.


JOSÉ POLICE JUNIOR
Assessor Geral do Orçamento
SF/AGO

RAS/ras


MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Folha nº 67 do
Processo nº 612/99
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.055

Folha de informação n.º

do Processo n.º 1999-0.080.620-4 em 26/12/01 (a)

MARIA MARISCA
SF - Gabinete

REF.: Processo nº 1999-0.080.620-4

INT.: Câmara Municipal de São Paulo

ASS.: Pedido de informações formulado pela Comissão de Finanças e Orçamento acerca do Projeto de Lei nº 612/99, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a concessão de contribuição anual no valor de R\$ 500.000,00 ao MOZARTEUM BRASILEIRO ASSOCIAÇÃO CULTURAL.

SGM/ATL – Senhora Assessora Chefe,

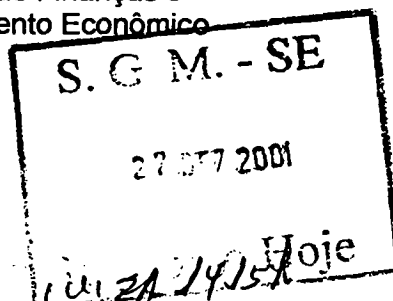
Atendendo a solicitação de Vossa Senhoria (fls. 153), com as ponderações expendidas pela Secretaria Municipal de Cultura (fls. 154/156), bem assim pela Assessoria Geral do Orçamento – AGO (fls. 157), a qual, relativamente aos quesitos formulados no item “1º” das fls. 151, preconiza não ter sido prevista dotação orçamentária, para este exercício e tampouco para 2002, visando à concessão da contribuição de que trata o projeto de lei em pauta, encaminho o presente para o competente prosseguimento.

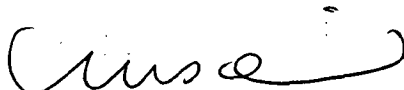
SFG, em 26 de dezembro de 2001.


FERNANDO HADDAD

Respondendo pelo Cargo de
Secretário de Finanças e
Desenvolvimento Econômico


DRS/km.




MARIA TEREZA O. B. DE OLIVEIRA
Assessora
SGM/ATL

Segue _____ juntado A, nesta data
Documento A e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 68
Em 31/03/03 *[Signature]*



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 68
do processo nº 612 / 99; / / Exatol
100465

Redistribuído ao Nobre Vereador
para relatar.

Augusto Campos

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 12 de março de 2002

Adriano Diogo
Presidente

Redistribuído ao Nobre Vereador Paulo Frazz
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 13 de março de 2003

Presidente

A A.T.M. Va Pedido.
Em, 29/05/03


Rogério Alves
Reg. 11.084

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nºs 69 a 71 e folha de informação sob nº

72 14/10/03 a M^a José


Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940



GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n°

271 /03

15 - DDCREC
15-0276/2003

Folha nº 69 do proc.

n° 612 de 20 1999

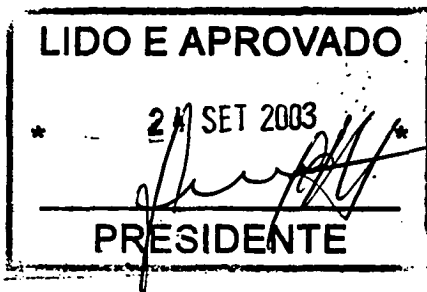
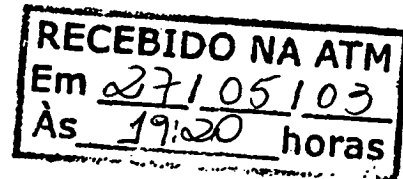
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de MAIO

Assistente de Chefe Técnica

RF: 10.940

de 2003



Senhor Presidente

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940

Solicito a Vossa Excelência a retirada e o consequente arquivamento do Projeto de Lei nº 612/99, que dispõe sobre a concessão de contribuições ao Mozarteum Brasileiro - Associação Cultural.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.

MARTA SUP LICY
Prefeita

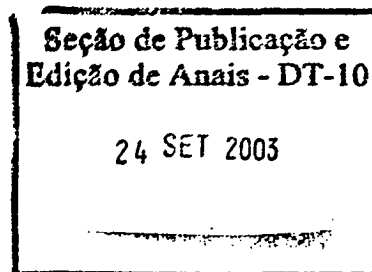
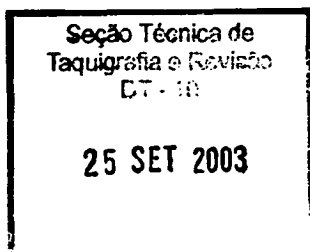
Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/crrtan
Ret 612-99



RECEBIDO NA ATM
Em _____
Às _____ horas

LIDO E APROVADO
PRESIDENTE

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 30 / 07 / 20 03
página 87 coluna 1ª
Conferido: *kg*



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 70 do proc.
de 20.11.1999
DT-10

Rod.: 01 Folha:67

Taq.:Marcelo

Sessão: 264ª S. Ordinária

Assistente de Chefe Técnica

Orador:Presid., Jooji Hato

Data: 24.09.03

Sem Revisão da Taquigrafia

RF: 10.940

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - A votos. Os Srs.

Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Passemos ao item seguinte.

- É lido o seguinte: (Ofício () - Retirando o projeto de lei 612/99).



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 71	do proc.
692	de 20.11.99
DT-10	

Rod.: 01 Folha: 68

Taq.: Marcelo

Sessão: 264ª S. Ordinária

Marcelo José de Oliveira

Orador: Presid., Jooji Hato

Data: 24.09.03

Sem Revisão da Taquigrafia

Assistente de Chefe Técnica

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - A votos. Os Srs.

Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado.

Passemos ao item seguinte.

- É lido o seguinte: - Ofício () - Retirando o projeto de lei 314/96.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 72

do processo n° 612 de 20 1999 14, 10, 03

(a)

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940

À LEG.3

Senhor Chefe:

Para as providências que se fizerem
necessárias, em razão da aprovação da matéria
constante do Ofício ATL. nº 271/03 da Senhora
Prefeita.

RECIBO EM LEG 3
14/10/03

14/10/03

Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG3

EM 14, 10, 03
ÀS 16:10 h.

Creusa Leonilda Zacarias Alves
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada do Setor

Sr. Zuzi, "

Oficiar ao Executivo comunicando a retirada e arquivamento do projeto.

14/10/03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

14/10/03
ZIZI ASSATO
Assistente de Chefia Técnica

S E G U E juntado \$....., nesta data, documento \$..... e papel para informação, rubricado \$.....
sob folha \$..... nº 73/75

Em 02 / 03 / 04
(a) CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

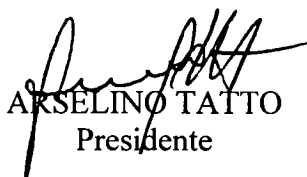
São Paulo, 16 de outubro de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N.0609/2003

Senhora Prefeita,

Comunico a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 612/99, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a concessão de contribuições ao Mozarteum Brasileiro – Associação Cultural, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 271/03, de 27 de maio do corrente, numerado nesta Casa como DOCREC 15-276/03.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ABA/za




Folha nº.....74.....do proc.
nº 01.612 de 1993
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 16 de outubro de 2003.

Recebi ofício Leg.3 nº 609, de 16/10/2003, comunicando à Senhora Prefeita a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 612/99, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 271/03, de 27 de maio do corrente, numerado como DOCREC 15-276/03.

RECEBIDO
SGM/ATL

20/10/03

MARLENE GOMES GIRALES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 75 ✓

do processo n.º 01.612 de 20 98, 02, 03, 04

(a)

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

À

SGP 33 – Sra. Supervisora,

Para arquivamento.

02/03/2004

Roberto
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 75 fls.

Arquivado em 03-03-2004

O Func.º

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

S E G U E.....juntado nesta data, documentoe papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)